

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	75
ATOS DE LICITAÇÃO	76
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	84
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	111
MUNICIPALIDADES	115
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	130

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.550, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Acréscenta dispositivos ao Decreto nº 14.756, de 12 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre as normas que regulam a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Estado de Mato Grosso do Sul, destinados ao consumo, e sobre matérias correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016, e no Decreto Federal nº 10.419, de 7 de julho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.756, de 12 de junho de 2017, passa a vigorar com o acréscimo dos dispositivos abaixo especificados, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. A inspeção ante mortem e postem mortem de animais em estabelecimentos, nos termos do Decreto Federal nº 10.419, de 7 de julho de 2020, será realizada por equipe do serviço de inspeção estadual.

§ 1º A equipe do serviço de inspeção estadual de que trata o caput deste artigo será integrada, obrigatoriamente, por Fiscal Estadual Agropecuário, com formação em Medicina Veterinária, integrante do quadro de servidores efetivos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), que a coordenará e a supervisionará, e por:

I - Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal ou por ocupantes dos demais cargos efetivos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, respeitadas as devidas competências; ou

II - Profissionais com formação em Medicina Veterinária.

§ 2º A atuação da equipe de inspeção de que trata o § 1º deste artigo dar-se-á com fundamento nos princípios de defesa sanitária animal, de saúde pública e de preservação do meio ambiente.

§ 3º O serviço de inspeção estadual definirá as unidades de atuação dos profissionais mencionados neste artigo." (NR)

"Art. 1º-B. Os profissionais de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º-A deste Decreto serão colocados à disposição do serviço de inspeção estadual, por meio de:

I - contrato por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e na Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

II - cessão de servidor ou de empregado público ou de acordos de cooperação técnica com os entes federativos; ou

III - contratos celebrados com serviço social autônomo.

§ 1º Os profissionais mencionados no caput deste artigo serão subordinados tecnicamente ao serviço de inspeção estadual.

§ 2º A IAGRO supervisionará o serviço social autônomo de que trata o inciso III do caput deste artigo, ou participará como membro de seu Conselho de Administração ou Conselho Deliberativo." (NR)

Art. 2º A implementação das disposições deste Decreto fica condicionada à observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 120/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 120/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.128.0003.2047		F				
Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	3	3	240		0,00	57.125,00
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	3	240		57.125,00	0,00
SUBTOTAL			240		57.125,00	57.125,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
07101.03.091.0004.2062		F				
Promoção da Justiça Social	3	1	100		0,00	8.000.000,00
	3	3	100		8.000.000,00	0,00

SUBTOTAL			100	8.000.000,00	8.000.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
15101.03.846.0901.9001		F			
Cumprimento de Sentenças Judiciais					
	3	1	100	600.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	600.000,00
SUBTOTAL			100	600.000,00	600.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2045.4077		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.					
	3	4	248	0,00	5.012.254,00
27901.10.305.2043.4080		S			
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)					
	3	3	248	5.012.254,00	0,00
SUBTOTAL			248	5.012.254,00	5.012.254,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0012.4086		F			
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	1	100	22.736.455,00	0,00
	3	1	120	0,00	300.000,00
	3	3	100	0,00	8.000.000,00
29101.12.361.2046.4088		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.					
	3	3	100	0,00	5.436.211,00
	3	3	108	1.100.000,00	0,00
	3	3	112	0,00	303.160,00
29101.12.362.2046.4089		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
	3	3	100	0,00	2.396.784,00
	3	3	108	8.000.000,00	0,00
29101.12.363.2046.4090		F			
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.					
	3	3	100	0,00	1.498.168,00
	3	4	112	0,00	300.000,00
29101.12.366.2046.4091		F			
Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos enquanto direito que não prescreve a idade.					
	3	3	100	0,00	200.000,00
29101.12.367.2046.4092		F			
Manter, ampliar e qualificar o acesso à educação especial.					
	3	3	100	0,00	584.114,00
	3	3	120	300.000,00	0,00
29101.12.368.2046.4087		F			
Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.					
	3	3	100	0,00	2.462.077,00
	3	3	108	0,00	9.100.000,00
	3	3	112	0,00	218.251,00
	3	4	100	0,00	2.159.101,00
29101.12.368.2046.4094		F			
Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.					
	3	4	112	821.411,00	0,00
SUBTOTAL			100	22.736.455,00	22.736.455,00
SUBTOTAL			120	300.000,00	300.000,00
SUBTOTAL			108	9.100.000,00	9.100.000,00
SUBTOTAL			112	821.411,00	821.411,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	F				
	3	1	100	24.000.000,00	0,00
	3	3	100	4.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	28.200.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.122.0013.4144 Gestão e Operacionalização do FESP	F				
	2	3	259	3.885.000,00	0,00
	2	4	259	3.025.000,00	0,00
SUBTOTAL			259	6.910.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	F				
	3	6	100	0,00	29.285.961,00
SUBTOTAL			100	0,00	29.285.961,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	F				
	3	1	100	8.760.000,00	0,00
	3	3	100	140.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	8.900.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV	F				
	3	3	112	0,00	15.000,00
	3	4	112	15.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	15.000,00	15.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEPAN	F				
	2	3	240	170.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	170.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS 51203.13.392.2054.4196 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F				
	3	3	100	450.000,00	0,00
51203.13.392.2054.4198 Fomento a Cultura Local com Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural	F				
	3	3	100	0,00	450.000,00
SUBTOTAL			100	450.000,00	450.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO 55101.04.122.0016.4231 Manutenção e Operacionalização da SAD	F				
	3	1	100	900.000,00	8.900.000,00
	3	3	100	0,00	900.000,00
SUBTOTAL			100	900.000,00	9.800.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.122.0018.4288 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	F				

	3	1	100	9.990.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	9.990.000,00
SUBTOTAL			100	9.990.000,00	9.990.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.04.122.0020.4477		F			
Manutenção e Operacionalização da Fundtur					
	3	1	100	970.000,00	0,00
71208.23.695.2072.4479		F			
Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul					
	3	4	100	115.961,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.085.961,00	0,00
TOTAL			100	80.862.416,00	80.862.416,00
TOTAL			108	9.100.000,00	9.100.000,00
TOTAL			112	836.411,00	836.411,00
TOTAL			120	300.000,00	300.000,00
TOTAL			240	227.125,00	57.125,00
TOTAL			248	5.012.254,00	5.012.254,00
TOTAL			259	6.910.000,00	0,00
TOTAL GERAL				103.248.206,00	96.168.206,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, e um cargo com comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em cinco cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 210, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8 e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/SEFAZ

Nº Cadastral: 11119

Processo: 11/011.305/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 008/2018, pelo período de 18 de outubro de 2020 a 22 de junho de 2021, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 e inciso IV do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 16/10/2020

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Fernandes de Araújo

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "D" do inciso IX do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Novembro de 2020.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 091/2020 19 DE NOVEMBRO 2020**BATAGUASSU**

1	M R DA SILVA MARTINS ME	28.416.565-4
2	MELO E CIA LTDA	28.381.516-7
3	ROGERIO DE LARA EIRELI	28.447.377-4
4	ROSEMERY DE MELLO NUNES - ME	28.332.791-0
5	S CAETANO DA SILVA - ME	28.328.549-4
6	TRANSPORTES THOMAZ LTDA	28.414.742-7

CAARAPO

7	BECKER TRANSPORTES EIRELI	28.433.713-7
8	BINGA GAS LTDA	28.370.586-8
9	GTM COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA ME	28.401.815-5
10	MARCIA BOCK	28.423.092-8
11	O A DA SILVA ME	28.412.344-7
12	R. O. TOMAZ	28.383.863-9

CAMAPUA

13	GM BOMBAS DIESEL - EIRELI ME	28.422.163-5
14	M M A QADER EIRELI	28.425.448-7
15	MAGRI & MAGRI LTDA	28.352.205-4
16	NXO PRESTACAO DE SERV COMERCIAIS LTDA EPP	28.385.166-0

CAMPO GRANDE

17	A.M.S.C. CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	28.383.470-6
18	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	28.436.324-3
19	ALVORADA HOTEL CG LTDA ME	28.419.502-2
20	ARCOS CONSTRUCAO LTDA	28.385.609-2
21	AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA EPP	28.429.341-5
22	AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA EPP	28.430.112-4
23	AUTOBRAS - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP	28.378.150-5
24	BARBARA DE MORAES KUHN EIRELI ME	28.427.173-0
25	BG COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	28.426.723-6
26	BOM ALMOCO ALIMENTOS LTDA	28.315.087-4
27	C A SOBREIRA GESSO - ME	28.436.031-7
28	CARRA SORVETERIA LTDA - ME	28.356.943-3
29	CASA DE CARNES MAIS QUE CARNE EIRELI	28.432.987-8
30	CENTRO AUTOMOTIVO NORTE SUL LTDA - ME	28.404.416-4
31	CLAUDINO ALVES DOS SANTOS ME	28.403.872-5
32	CONSAB SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EIRELI	28.434.136-3
33	CONSTRUTORA MARASSI LTDA	28.392.239-7
34	CONSTRUTORA NS LTDA - ME	28.287.419-4
35	COSTA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI EPP	28.406.256-1
36	COSTA CONTAINER ARQUITETURA LTDA - ME	28.407.770-4
37	CS5 SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA EPP	28.412.457-5
38	D. C. C. DA SILVA DISTR PROD ALIMENTICIOS ME	28.413.173-3
39	DEMATELE COMERCIAL ELETRONICA LTDA	28.273.862-2
40	DOBRI PREST DE SERV ADMINISTRATIVOS EIRELI	28.448.597-7
41	DOUGLAS HENRIQUE S DOS SANTOS SILVA ME	28.409.127-8
42	E. M. DE MORAES ME	28.435.872-0
43	EDER FERREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	28.437.644-2
44	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA ME	28.313.819-0
45	ELIETE DOS SANTOS SILVA 90522850120 - ME	28.430.968-0
46	EMPREEND IMOB DAMHA C GRANDE I SPE LTDA	28.364.107-0
47	ENEIAS ALVES DE CASTRO	28.363.388-3
48	ERICK GLAUBER ORTIZ	28.428.874-8
49	ESTANCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS EIRELI	28.418.015-7
50	EWM DE OLIVEIRA ATELIÊ DE UNHAS EIRELI ME	28.402.685-9
51	FERNANDO ALECIO CARNIELO ME	28.358.043-7
52	FLORICULTURA ESPACO VERDE LTDA	28.352.980-6
53	FORMATTO GRAFICA E EDITORA LTDA	28.312.026-6
54	FRANCELINA COM MAD E DEP MAT CONST LTDA ME	28.408.030-6
55	FRANCISCO JUNIÊ PEREIRA MACHADO EIRELI ME	28.414.963-2
56	FURTADO ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA	28.440.154-4



57	GEDER LEITE AMARILHO	28.385.782-0
58	GO IMPORT E EXPORTADORA DE VINHOS LTDA EPP	28.420.641-5
59	HUDSON THIAGO GARCIA EPP	28.410.858-8
60	J S COM DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRAN LTDA	28.333.062-7
61	JACKSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME	28.405.458-5
62	JAM & AFC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	28.433.635-1
63	JAQUELINE SOUSA PADILHA ME	28.387.085-0
64	JEFFERSON CATIN RODRIGUES ME	28.381.321-0
65	JOSE MARQUES SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME	28.406.893-4
66	JRARTS IMA DE PVC E BRINDES LTDA	28.280.880-9
67	JUZIANA REA DA SILVA	28.441.970-2
68	K.B. STOCCO	28.363.957-1
69	KATIA OLIVEIRA RICARDO DA SILVA	28.389.332-0
70	KELEN ANDRESSA ALVES GODOY ME	28.404.063-0
71	KELEN ANDRESSA ALVES GODOY ME	28.415.656-6
72	KELEN ANDRESSA ALVES GODOY ME	28.423.268-8
73	KELEN ANDRESSA ALVES GODOY ME	28.428.302-9
74	L P SOARES CLINICA VETERINARIA	28.380.523-4
75	LIMPEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.107.804-1
76	LJ CONSTRUcoes EIRELI - ME	28.426.829-1
77	M M DA SILVA CONSTRUcoes EIRELI	28.356.649-3
78	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	28.393.339-9
79	MANIPULLE - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	28.309.336-6
80	MANIPULLE - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	28.433.920-2
81	MARCEANRIA AGNELLI LTDA	28.262.410-4
82	MARMITARIA SABORES CASEIROS LTDA ME	28.410.896-0
83	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS NARDINE	28.390.977-3
84	MAXWELL PEREIRA DA SILVA 01358259119	28.447.670-6
85	MB ENGENHARIA SPE 021 S/A	28.373.633-0
86	MB ENGENHARIA SPE 024 S/A	28.380.159-0
87	MONDBEK DISTRIBUIDORA EIRELI	28.431.791-8
88	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	28.377.379-0
89	NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME	28.409.254-1
90	NINIE KIDS COMERCIO LTDA - EPP	28.421.608-9
91	NOEMI SOUZA DOS SANTOS ME	28.405.464-0
92	NOSSO MERCADO COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	28.417.520-0
93	ORLANDO & BEZERRA LTDA ME	28.414.579-3
94	PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI	28.298.271-0
95	PETRA SOLUCOES LIMPEZA E CORRELATOS EIRELI	28.433.322-0
96	PLANO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	28.442.998-8
97	PROJETAR MS TELECOMUNICACOES EIRELI	28.436.652-8
98	R & B IMOVEIS E CONSTRUcoes LTDA	28.431.541-9
99	R.M. FERNANDES COMERCIO DE GRAOS	28.439.882-9
100	REGIONAL COM DE ELETRONICOS LTDA ME	28.287.680-4
101	REI DO ALHO COM IMPORT E EXPORTACAO EIRELI	28.428.655-9
102	RESTAURANTE RPJ LTDA	28.362.656-9
103	ROSEMEIRE DONHA COLNAGO	28.395.058-7
104	ROSIMEIRE GONCALVES DE PINHO	28.446.845-2
105	ROZA E PERES COSMETICOS LTDA	28.434.243-2
106	RR FORROS E GESSO - EIRELI	28.399.497-5
107	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	28.313.924-2
108	SAAB E HAFNER COM E REPR COMERCIAL LTDA	28.439.604-4
109	SABOR DE OURO SALGADOS CONGELADOS EIRELI	28.430.812-9
110	SANTANA TINTAS LTDA	28.337.300-8
111	SEBASTIANA RAMOS DE SOUZA ME	28.420.585-0
112	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	28.425.132-1
113	SOUTO COMÉRCIO DE RAÇÕES E CEREAIS EIRELI ME	28.416.501-8
114	SZS CONSTRUTORA EIRELI	28.434.986-0
115	TAOLI F SCHARDONG ME	28.419.480-8
116	TERRA GLOBAL LTDA	28.328.239-8
117	THALITA MARTINS ASSUNCAO LEONCINI - ME	28.414.849-0
118	THIENE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	28.243.837-8

119	TRANSFUTURA TRANSPORTES LTDA EPP	28.309.752-3
120	VERSAGE & CIA LTDA - ME	28.215.718-2
121	VINICIUS MARTINS DA SILVA HOTEL EIRELI	28.421.493-0
122	WALLYPHER CORTES DE SOUZA EIRELI	28.432.638-0
CASSILANDIA		
123	LATICINIOS MANA LTDA	28.385.343-3
CORUMBA		
124	CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.396.231-3
125	CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.425.678-1
126	CORUMBA COM PORTOES AUT E EQUIP ELET EIRELI	28.437.812-7
127	GM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	28.426.694-9
COXIM		
128	ARLEI PIMENTA DOS REIS	28.387.951-3
129	CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.389.448-2
130	EDIVETE DA SILVA PESSOA - ME	28.384.348-9
DOIS IRMAOS DO BURITI		
131	COOPERDIB COOP PROD RURAIS MUN DOIS I BURITI MS	28.370.546-9
DOURADOS		
132	JOEL OZORIO SILVA EIRELI ME	28.401.813-9
133	MAR & TERRA IND E COM DE PESCADOS S A	28.655.267-1
134	MOCATTO & ONO LTDA	28.367.880-1
135	TRANSPORTADORA FONSECA & DOMINGOS LTDA	28.295.106-7
INOCENCIA		
136	YARA KEIKO NAGAO LEAL	28.253.030-4
JATEI		
137	LATICINIOS MANA LTDA	28.415.025-8
MIRANDA		
138	ANTONIO JOAO GOMES FERNANDES	28.387.638-7
139	ARCM COMERCIALIZACAO DE BEBIDAS LTDA	28.252.698-6
140	MACENA VULCANIZACAO E BORRACHARIA LTDA	28.347.775-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
141	AERONILDES NAPOLITANO - ME	28.432.257-1
142	BEATRIZ MORANDI CHAGAS	28.435.002-8
NOVA ANDRADINA		
143	DIRCE MININI CAVALHEIRO	28.345.222-6
144	PRO CRIAR REPRESENTACOES EIRELI	28.438.213-2
145	SILVAN FONSECA LOPES	28.364.638-1
146	VINICIUS NEVES ANDRADE	28.352.504-5
PONTA PORÁ		
147	LEILOFACIL LEILOES RURAIS LTDA	28.424.993-9
RIO BRILHANTE		
148	FERNANDO FELIX DOS SANTOS CONSTRUTORA ME	28.403.738-9
149	ROBERTO MURAOKA ME	28.348.317-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
150	ALTA CONEXAO EQUIP TELEF E COMUNICACAO EIRELI	28.428.698-2
151	COOP AGRICOLA MISTA SAO GABRIEL OESTE MS	28.328.560-5
152	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS - ME	28.416.392-9
153	SN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.439.413-0
SIDROLANDIA		
154	QUERUBIM PRODUTOS PARA FESTAS LTDA	28.445.380-3
155	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A	28.373.530-9
TRES LAGOAS		
156	ALOMDRA SUE PROD EVENTOS E VEST EIRELI ME	28.429.431-4
157	ANTONIO EZIO NOGUEIRA CARNEIRO 22138613828	28.424.622-0
158	GERSON FERREIRA LEAL EIRELI	28.434.649-7

PORTARIA/SAT 2796, de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I -Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Refrigerante e bebida hidroeletrólítica;

III- Fralda;

IV- Azeite de oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2020

Campo Grande, 19 de novembro de 2020

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO À PORTARIA/SAT 2796, de 19 de novembro de 2020

17 - Produtos alimentícios

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5601790008211	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALCAZAR - 500ML	13,99	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896514702881	COQUETEL 7 COLINAS NOVO - 880ML	5,50	I
7896514701334	COQUETEL 7 COLINAS - 880ML	5,50	A
7896514702898	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 2000ML	12,50	I
7896514701341	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS - 2000ML	12,50	A
7896514702904	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 3000ML	16,00	I
7896514701358	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS - 3000ML	16,00	A
7896514702911	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 4000ML	20,50	I
7896514701365	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS - 4000ML	20,50	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.00 - Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300016	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 2000ML	3,31	A
7897162300023	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 2000ML	3,31	A
7897162300047	REFRIGERANTE SABORAKI LÍMAO ICE - 2000ML	3,31	A
7897162300092	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 2000ML	3,45	A

7897162300108	REFRIGERANTE SABORAKI MACA - 2000ML	3,31	A
7897162300139	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 2000ML	3,31	A
7897162300443	REFRIGERANTE SABORAKI UVA - 2000ML	3,31	A
7897162301402	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 3000ML	5,01	A
7897162303000	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 3000ML	4,78	A
7897162303017	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 3000ML	4,78	A
7897162303024	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 3000ML	4,78	A
7898942053191	REFRIGERANTE REFRIKO - 3000ML	5,23	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300054	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 350ML	1,35	A
7897162300061	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 350ML	1,35	A
7897162300115	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 350ML	1,35	A
7897162300153	REFRIGERANTE SABORAKI LIMA ICE - 350ML	1,35	A
7897162300160	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 237ML	1,25	A
7897162300559	AGUA TONICA SABORAKI - 350ML	1,89	A
7897162301013	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 350ML	1,35	A
7897162301204	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 237ML	1,25	A
7897162301211	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 237ML	1,25	A
7897162301280	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 237ML	1,09	A
7897162302133	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 237ML	1,36	A
7898938236102	REFRIGERANTE ICE COLA - 350ML	1,75	A

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162301259	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 2000ML	7,99	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007549689	FRALDA ROUPINHA HUGGIES SUPREME CARE - G - 30 UNIDADES - 1PCT	33,60	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 61/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 25 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Recurso Voluntário n. 56/2019

Processo: 11/010460/2018 – ALIM n. 39526-E de 17/4/2018

Sujeito Passivo: Sigeyuki Ishii – Naviraí-MS – IE: 28.502.487-6 – Advogado: Abadio Baird

Autuante: Adilma Bezerra da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*Recurso Voluntário n. 74/2019

Processo: 11/016756/2017 – ALIM n. 35452-E de 1/6/2017

Sujeito Passivo: Coppersteel Bimetalicos Ltda. - Três Lagoas-MS – IE: 28.403.313-8

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Vista: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 239/2018

Processo n. 11/000027/2017 – ALIM n. 34675-E de 16/3/2017



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Sujeito Passivo: Maria Helena de Oliveira Silva – Coxim-MS. – IE: não consta – Advogados: Vera Helena Ferreira dos Santos e Luciana Centenaro
Autuante: Helio Marinho de O. Filho
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 285/2019
Processo n. 11/012009/2019 – ALIM n. 42429-E de 22/5/2019
Sujeito Passivo: Iaco Agrícola S.A. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.695.490-7
Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 62/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 26 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Recurso Voluntário n. 29/2019
Processo n. 11/010455/2018 – ALIM n. 39527-E de 17/4/2018
Sujeito Passivo: Sigeyuki Ishii – Campo Grande-MS. – IE: 28.502.489-2 – Advogado: Abadio Baird
Autuante: Adilma Bezerra da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa
Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 57/2019
Processo n. 11/010459/2018 – ALIM n. 39528-E de 17/4/2018
Sujeito Passivo: Sigeyuki Ishii – Campo Grande-MS. – IE: 28.502.489-2 – Advogado: Abadio Baird
Autuante: Adilma Bezerra da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 80/2018
Processo n. 11/016299/2017 – ALIM n. 35285-E de 24/5/2017
Sujeito Passivo: Danicazipco Sistemas Construtivos S.A. – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.346.291-4 – Advogada: Marcia Cristina Borges
Autuante: Valgney Cherri Ishimi
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 197/2018
Processo n. 11/031473/2017 – ALIM n. 37793-E de 29/11/2017
Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Clara Annaruma Rocha, Rodrigo de Melo Castro Dias e outros
Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhaes e Geise Fernandes Castilho
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2020
Processo n. 11/015069/2019 – ALIM n. 42771-E de 29/7/2019
Sujeito Passivo: Monteverde Agro-Energética S.A. – Ponta Porã-MS. – IE: 28.341.266-6 – Advogado: Otávio Battochio Mazziero
Autuante: Sergio Braga

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito a publicação que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Sorteio de Leiloeiro Credenciado, Processo n.55/000110/2020, constante no Diário Oficial Eletrônico n. 10.327, de 19 de novembro de 2020, página 65, por duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 19/2020

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul-UNISAÚDE/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, a saber: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos específicos pela prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes, através de rede própria, credenciada e conveniada mantida em todo o território do Estado.

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Zenildo Pereira Dantas, Artur Massujo Maecawa.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 55/2020.

Processon.29/034.211/2020.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, NÃO REMUNERADO.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Mauricio Vargas da Silveira - Zootecnista – Aquidauana/MS, CRMV N.00883, CPF n. 016.317.921-21, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Amparo Legal: Resolução SED/MS n.3.596/2019, lei federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberação CEE/MS n. 7.860/2005, n.10.603/2014 e n.10.680/2015.

Objeto: Propiciar a Concessão pelo Profissional Liberal Concedente, o estágio profissional, supervisionado obrigatório aos estudantes do Curso Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado por período superior a cinco anos.

Assinatura: 18/11/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

MAURICIO VARGAS DA SILVEIRA – CPF/MF N. 016.317.921-21.

Profissional Liberal, Zootecnista, – CONVENIENTE.



Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração 29.867**Processo: 29/005.577/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN 02.585.924/0001-22, e a APM Chico Mendes, município de Agua Clara/MS, CNPJ/MF n. 04.419.535/0001-52**Justificativa:** Alteração no Plano de Trabalho da APM EE Chico Mendes, no quantitativo, valores e capacidade de refrigeração dos aparelhos de ar condicionado.**Objeto:** Alteração da Cláusula primeira do Termo de Colaboração n. 29.867, que tem por objeto estruturar e climatizar os ambientes escolares por meio da aquisição de equipamentos, conforme cronograma de aplicação, página 118 a 123, parte integrante e indissociável deste instrumento, não alterando a demais cláusulas.**Amparo Legal:** Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016**Assinatura:** 19/11/2020**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração 29.700**Processo: 29/005.663/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM Edwards Corrêa e Souza município de Três Lagoas/MS, CNPJ/MF n. 15.555.758/0001-63**Justificativa:** Alteração no Plano de Trabalho da APM EE Edwards Corrêa e Souza, no quantitativo, valores e capacidade de refrigeração dos aparelhos de ar condicionado.**Objeto:** Alteração da Cláusula primeira do Termo de Colaboração n. 29.700, que tem por objeto a aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e materiais esportivos, conforme plano de aplicação das páginas 134 a 139, parte integrante e indissociável deste instrumento, não alterando a demais cláusulas.**Amparo Legal:** Art. 42, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.**Assinatura:** 16/11/2020**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO CVISA Nº 004/2020

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna público os processos Administrativos Sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/002569/2018**Auto de Infração nº:** 7477/2018**CNPJ:** 26.606.997/0001-11**Razão Social:** Santos & Gonçalves Ltda ME**Nome Fantasia:** Manipulare**Município:** Mundo Novo/MS**Embasamento Legal:** Art. 206 da Lei Estadual nº 1293, de 21 setembro de 1992; art. 2º da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; item 5.1, letra "a" do anexo, itens 7.3.10, 9.1.1 e 11 do anexo I, e item 2.4 do anexo III da Resolução RDC/ANVISA nº 67, de 08 de outubro de 2007.**Tipificação:** Incisos I e XXXII do art. 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.**Trânsito em Julgado Administrativo:** 31/10/2020.**Decisão:** Multa de 28 UFERMS.**Processo nº:** 27/004487/2018**Auto de Infração nº:** 7496/2018**CNPJ:** 12.600.146/0001-57**Razão Social:** Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina**Nome Fantasia:** Hospital Regional de Nova Andradina**Município:** Nova Andradina/MS**Embasamento Legal:** Art. 307 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; inciso II do art. 8º da Resolução RDC/ANVISA nº 156, de 11 de agosto de 2006; item 22 do artigo 1º da Resolução RE nº 2065, de 11 de agosto de 2006; art. 54 da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.**Tipificação:** Incisos V, XXII, XXXII e XXXIII do art. 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Trânsito em Julgado Administrativo: 13/10/2020.

Decisão: Multa de 28 UFERMS.

Processo nº: 27/004625/2018

Auto de Infração nº: 4954/2018

CNPJ: 26.860.593/0001-50

Razão Social: Hospital São Judas Tadeu Ltda EPP

Nome Fantasia: Hospital São Judas Tadeu

Município: Iguatemi/MS

Embassamento Legal: Art. 280 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; arts. 62 e 64 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; art. 54 da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011; arts. 96, 97 e 99 da Resolução RDC/ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012.

Tipificação: Incisos II, V, XII, XXIII, XXXII, XXXIII, XLIII e XXXIII do art. 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 14/10/2020.

Decisão: Multa de 56 UFERMS.

Processo nº: 27/001527/2019

Auto de Infração nº: 6348/2019

CNPJ: 05.166.982/0001-00

Razão Social: Instituto de Nefrologia de Paranaíba S/C Ltda

Nome Fantasia: INEPAR

Município: Paranaíba/MS

Embassamento Legal: Arts. 47, 49, 50, 51 e 53 da Resolução RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do art. 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 13/10/2020.

Decisão: Multa de 28 UFERMS.

Processo nº: 27/000813/2020

Auto de Infração nº: 8086/2020

CNPJ: 03.221.702/0001-93

Razão Social: Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul

Nome Fantasia: Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão

Município: Campo Grande/MS

Embassamento Legal: Art. 63 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; e art. 94 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999.

Tipificação: Inciso XXXII do art. 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 24/09/2020.

Decisão: Multa de 68 UFERMS.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DGVS/SES/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 007/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Agência Estadual de Metrologia (AEM/MS).

PROCESSO N. 71/000.319/2020

OBJETO: Doação à AEM/MS, de veículos, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/000.319/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AEM/MS: Nilton Pinto Rodrigues, CPF n. 285.371.811-53

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0001/2016/AEM-MS****Nº Cadastral: 5948****Processo:** 61/011.047/2015**Órgão:** Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa CAMPMAQ Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda - EPP**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão Consensual do Contrato 01/2016. A rescisão contratual consensual ocorre em razão do pedido da contratante, em 19 de outubro de 2020, devido à crise ocasionada por conta da pandemia-COVID-19, conforme documento em Anexo. Desta forma, com fundamento no Parecer Jurídico anexo aos autos aprovados pelo Diretor-Presidente observa-se a concordância das partes na realização da presente rescisão, a contar de 31 de outubro de 2020.**Fornecedor:** Carlos Antonio Cabral Canhete**Fundamentação Legal:** A Rescisão Contratual em questão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 31/10/2020**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Carlos Antonio Cabral Canhete**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 29.440/2019****Processo n.º:** 57/500.103/2019.**Amparo Legal:** Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.**Data:** 29/10/2020.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Bela Vista - MS, CNPJ n. 03.217.916/0001-96 (Conveniente).**Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretor-Presidente constante no processo supracitado.**Da prorrogação do Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por doze meses, tendo início em 31 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2021.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Reinaldo Miranda Benites, CPF: 489.666.491-49, Prefeito Municipal.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****PORTARIA AGEPAN Nº 188, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Autorização à Concessionária da Rodovia MS 306 S.A, em dar em Garantia dos Financiamentos Contratados os Direitos Emergentes da Concessão.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições previstas na alínea “a”, inciso I, do art. 4º da Lei Estadual nº 2.363/2001 e no inciso IX, do art. 15, do Decreto Estadual nº 14.443/2016 e,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, Ata nº **40**, de **19** de novembro de 2020, e o que consta no processo nº 51/200.842/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Concessionária da Rodovia MS 306 S.A., a dar em garantia os Direitos Emergentes do Contrato de Concessão nº 02/2020, na contratação de Empréstimo de Longo Prazo no valor de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).

Parágrafo único A Concessionária deverá encaminhar à AGEPAN cópia autenticada dos contratos avençados na operação em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura e emissão, conforme o caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0002/2018/AGEPAN, vinculado ao contrato corporativo n. 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10047**Processo:** 51/200.284/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda - Da vigência do Contrato Corporativo, que integram o presente instrumento.**Ordenador de Despesas:** Youssif Assis Domingos**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 57 inciso II, Decreto Estadual n. 15.414 art. 2º inciso V e Decreto Federal nº 10.282 art. 1º e art. 3º inciso V.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão 002/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.**Data da Assinatura:** 23/10/2020**Assinam:** Youssif Assis Domingos, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEPREV Nº. 25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no âmbito da AGEPREV, institui o regime de Teletrabalho, bem como as medidas temporárias e suplementares de prevenção ao contágio da COVID-19.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV (em substituição legal), no exercício da competência que lhe confere o art. 29, inciso I e o art. 74, inciso III, da Lei n. 4.640 de 24 de dezembro de 2014; e,

CONSIDERANDO o elevado número de servidores da AGEPREV infectados pelo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a necessidade de precaução, com o objetivo de mitigar os efeitos da propagação viral;

CONSIDERANDO que a maioria dos segurados atendidos pela AGEPREV pertencem ao grupo de risco;

CONSIDERANDO que as atividades da AGEPREV serão mantidas sob o regime de teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos presenciais no âmbito da AGEPREV pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Parágrafo Único: Os atendimentos ocorrerão exclusivamente via telefone (67) 3323.7388, email: unas@ageprev.ms.gov.br e site da AGEPREV: www.ageprev.ms.gov.br.

Art. 2º Fica estabelecido, pelo mesmo período do artigo 1º, o Regime de Teletrabalho dos servidores da AGEPREV.

Art. 3º É requisito essencial do Regime de Teletrabalho a estipulação de produtividade individualizada de desempenho (diárias ou semanais), por servidor, no âmbito do setor que exercer suas funções, alinhada às metas estabelecidas em plano de trabalho proposto pela sua chefia imediata.

Art. 4º São deveres do servidor, no que se refere ao Regime de Teletrabalho:

I - comparecer ao local de trabalho, nas instalações da AGEPREV, sempre que solicitado pela chefia imediata, adotando as cautelas de higiene e contato pessoal salvo justificativa médica;

II - manter ligados e ativos, durante os horários estabelecidos pela chefia imediata, os telefones de contato, whatsapp e as contas de correio eletrônico para a comunicação institucional;

III - consultar diariamente, nos dias úteis, a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional;

IV - informar à chefia imediata da sua unidade de lotação o andamento dos trabalhos, conforme pactuado, e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega do trabalho;

V - disponibilizar minutos do trabalho acordado para apreciação e orientação da chefia imediata, sempre que solicitado;

VI - reunir-se presencialmente ou por videoconferência com a chefia imediata para apresentação dos resultados parciais e finais;

VII – atender minimamente, quanto ao equipamento individual, os seguintes requisitos de configuração de segurança:

a) utilizar a rede privada virtual – VPN, fornecida pela AGEPREV;

Art. 5º Os servidores da AGEPREV que testaram positivo para o COVID-19 deverão apresentar atestado médico, a ser enviado através do e-mail: calvarenga@ageprev.ms.gov.br.

Parágrafo único: Os servidores que apresentarem sintomas e ainda não procederam ao exame de detecção do COVID-19 deverão procurar imediatamente atendimento médico, para avaliação e emissão de atestado, a ser enviado no endereço do “caput” deste artigo.

Art. 6º Nos casos assintomáticos o serviço na modalidade Teletrabalho é obrigatório aos servidores que tiverem acesso aos sistemas de informática da AGEPREV.

Art. 7º Nos casos de afastamentos médicos, os servidores que reunirem condições de labor e não tiverem internados em estabelecimentos de saúde, devem realizar o serviço sob o regime de Teletrabalho, desde que esse tipo de trabalho seja permitido no atestado médico, na medida de sua capacidade e supervisionados pelos seus superiores diretos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora-Presidente da AGEPREV/MS (em substituição legal)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL – UTE/MS

Na Notificação nº 0032/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.153, de 23 de abril de 2020, página n. 34, que notificou o beneficiário Valdeci Cardoso de Oliveira a respeito de possível descumprimento de cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: “CPF: 132.172.941-53”

Passa a constar: “CPF: 132.772.941-53”

Na Notificação nº 0032/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.237, de 28 de julho de 2020, página n. 53, onde acrescentou-se o número do processo administrativo do beneficiário Valdeci Cardoso de Oliveira, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: “CPF: 132.172.941-53”

Passa a constar: “CPF: 132.772.941-53”

Na Notificação nº 0032/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.319, de 09 de novembro de 2020, página n. 30, onde tornou-se público a decisão pelo vencimento antecipado das dívidas referente ao contrato de financiamento celebrado entre o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e o beneficiário Valdeci Cardoso de Oliveira, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: “CPF: 132.172.941-53”

Passa a constar: “CPF: 132.772.941-53”

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.327 de 19.11.2020, páginas 37/38

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO 029858

CONSTA:

Vigência: 18/11/2020 a 13/08/2021

CORRETO:

Vigência: 18/11/2020 a 20/08/2021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3.662 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece a obrigatoriedade do lançamento das informações dos achados de inspeção sanitária, detectados pelo Serviço de Inspeção – SIM, SIE e SIF, nos estabelecimentos de abate no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, bem como a Lei Estadual nº 4.518, de 07 de abril de 2014;

Considerando a Portaria IAGRO Nº 3649, de 18 de maio de 2020 que estabelece o controle efetivo de movimentação de animais com destino ao abate no Estado do Mato Grosso do Sul.

Considerando a Instrução Normativa Nº 50, de 24 de setembro de 2013, que estabelece a lista de doenças de notificação obrigatória no país que deve ser comunicada imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial, num prazo máximo de 24 horas;

Considerando o Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA 2017-2026 que estabelece a necessidade de instituir via, regularidade de envio e análise de informações de abate, de importância para saúde animal, pelos serviços de inspeção à defesa sanitária animal;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar no sistema e-SANIAGRO o módulo de “Notificação de Suspeita ou Ocorrência de Doença”.

Art. 2º Torna-se obrigatório o lançamento das informações dos achados de inspeção pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), referente ao abate de bovinos e bubalinos, nos estabelecimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O lançamento das informações dos achados de inspeção deverá ocorrer posteriormente à confirmação de recebimento dos animais pelo Serviço de Inspeção do estabelecimento de abate e poderá ser realizado pelos colaboradores vinculados ao serviço de inspeção, perfil médico veterinário e perfil servidor com vínculo ao serviço de inspeção.

Art. 3º Será permitida a inclusão de mais de uma doença com destinações diferentes.

Art. 4º O sistema e-SANIAGRO irá encaminhar, automaticamente via e-mail, as informações registradas dos achados de inspeção para a Unidade Regional, Unidade Local da IAGRO de localização da propriedade de origem dos animais abatidos e para o Proprietário dos animais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 397 de 19 de novembro 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Gabriel Ferreira Soria	2500	2478
Larissa Gonçalves Sesti	6126	2479

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 398 de 18 de novembro de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Diego Filisbino da Silva	5687	296
Renata Barreto Pereira Cafure	2172	297
Paulo Henrique Ribeiro Moleiro	6493	298

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/IAGRO

Nº Cadastral: 10515

Processo: 71/502.303/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e, Antônio Vitorino e Julia Malta Vitorino.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 120/2020 emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 024000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais) mensais**, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 120/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020 e com término em 30 de junho de 2021.**

Data da Assinatura: 01/07/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Antônio Vitorino e Julia Malta Vitorino.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 10.324 de 16/11/2020, pág. 053.

Processo Administrativo Nº 123/2019

Onde consta: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Passe a constar: HUMBERTO SATIO KANOMATA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0009/2018/DETRAN/MS, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD

Nº Cadastral: 10019

Processo: 31/701.802/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0001, Natureza e Item de Despesa n. 33903039 e n. 33903919 e Fonte de Recursos: 024000000.

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual/MS nº 15.414, art. 2º, inciso V.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 23/10/2020

Assinam: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Extrato do Termo de Credenciamento nº 066/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/703.717/2020

Partes: O Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: Nova Andradina/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 19/11/2020

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

Extrato do Termo de Credenciamento nº 064/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/703.620/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PLACASUL PLACAS VEICULARES LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço:	Amambai/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	17/11/2020
Assinam:	Valter José Bortoletto e Welton Tiago Basso Mena

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2020 - CELEBRADO ENTRE A FINANCIAL IMOBILIÁRIA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 032/2.020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM DO CERRADO II", localizado em Terenos/MS, objeto das matrículas nº 7567 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terenos/MS, com atualmente 44 Lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020. PROCESSO Nº 207/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Geraldo Barbosa de Paiva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLASTIFORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Aquisição de lacres de segurança curtos e longos a serem utilizados na execução dos serviços comerciais de implantação de ligação, re-ligação do abastecimento de água (cavalete e ramal), instalação e/ou substituição de hidrômetros e padronização de cavaletes/ligações, conforme demandas das unidades de Mato Grosso do Sul, lote 01. VALOR: R\$ 249.480,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 14 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 530/2020/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Melchior Souza Batista Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 022/2020 – CONVÊNIO Nº 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ Nº 15.457.856/0001-68) vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 845.857,45. PROCESSO: Nº 453/2014/GEPL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2020. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Luis Roberto Martins de Araujo (CPF:108.930.081-68). CONCEDENTE: Sr. Helianey Paulo da Silva (CPF: 554.828.301-44), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 meses, a partir de 18 de janeiro de 2021. PROCESSO: Nº 887/2016/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Marcelo Correia Botelho.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 069/2019, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP, no DOE nº 10.301 do dia 14 de outubro de 2020, página 29.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho Diretor-Presidente da FCMS

Processo n.º 51/700220/2020

Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

Assunto: Análise de Recurso

Informamos que foram apresentados recursos referentes à ata de decisão da Comissão de Seleção do **Edital nº 23/2020 de Seleção Pública do Prêmio Vitrine Virtual de Design e Moda de MS** e damos conhecimento aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais impugnação do recurso. Os interessados deverão encaminhar suas impugnações no e-mail: artesananto.fcms@gmail.com

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO

Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.

Processo n.: 51/700.235/2020

Lote n. 1: Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 24/10/2020 e Reprocessamento em 01/11/2020.

Objeto: Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 1.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 1 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Adailson Dagher de Arruda.....CPF: 025.147.711-88
2. Adriano Machado Blanco.....CPF: 904.460.031-15
3. Alex Sandro Medina.....CPF: 024.402.421-95
4. Alyson Matheus de Souza.....CPF: 049.782.111-74
5. Anderson Ferreira Dantas.....CPF: 702.419.101-53
6. Antônio Vinícius de Souza Vicente.....CPF: 701.583.841-99
7. Bruna Regina da Silva Garcia.....CPF: 068.852.751-58
8. Carlos Soares Antunes.....CPF: 026.439.021-06
9. Cleber Ferreira de Britto.....CPF: 694.085.561-00
10. Domingos Aparecido Gonçalves.....CPF: 021.014.808-08
11. Eder Carvalho de Jesus.....CPF: 008.883.831-50
12. Eduardo Henrique Silva Souza.....CPF: 058.638.011-66
13. Eleuterio Pereira Queiroz.....CPF: 068.336.231-39
14. Emmanuel Marinho do Nascimento Filho.....CPF: 053.630.198-09
15. Ester RohrCPF: 992.531.860-20
16. Fabiane Avalhaes Marçal de Britto.....CPF: 826.347.181-87
17. Franciele Lopo de Jesus.....CPF: 042.678.361-16
18. Gabriel da Silva Basso.....CPF: 983.980.081-72
19. Guilherme Baioni Lemos.....CPF: 033.895.241-18
20. Guilherme Santos Lemes.....CPF: 030.236.111-14
21. Gustavo Renato Borba.....CPF: 668.351.861-00
22. Gustavo Santana dos Santos.....CPF: 049.708.941-67
23. Heber Gueiros Nunes.....CPF: 056.889.631-90
24. Indiana Antunes Marques de Araujo.....CPF: 173.224.801-04
25. João Dias da Mota Neto.....CPF: 034.443.901-14
26. Joao Paulo Landim Gomes.....CPF: 285.357.098-35
27. Joel Pereira Machado.....CPF: 357.180.211-04
28. José Afonso Aparecido Gaia.....CPF: 002.124.958-01
29. José Francisco Espinoza Saltos.....CPF: 213.457.238-81
30. José Ivo Marques Barbosa.....CPF: 024.012.174-01
31. Juliana Araújo Gomes.....CPF: 706.682.551-96
32. Julio César Matos Borba.....CPF: 032.364.421-07
33. Lúcia Maria Pereira.....CPF: 704.250.601-44
34. Marcos Augusto Martins de Arruda.....CPF: 543.572.331-00
35. Maria Fernanda Figueiró de Araújo.....CPF: 027.933.671-33
36. Nascimento de Lima.....CPF: 164.471.821-91
37. Orlando Silvestre Neto.....CPF: 075.147.401-04
38. Rafaela de Oliveira Cardoso.....CPF: 009.526.871-51
39. Roberto Fonseca da SilvaCPF: 824.165.161-91
40. Rodrigo Nogueira Ferreira.....CPF: 870.661.061-72
41. Tallis Bispo Pereira.....CPF: 010.219.701-66
42. Weverlin Ferreira Brizola.....CPF: 021.283.121-67

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2020.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor Presidente Interino da FCMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO

Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.

Processo n.: 51/700.235/2020

Lote n. 2: Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 01/11/2020.

Objeto: Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 2.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 2 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Alex Daniel Vera Ledesma.....CPF: 069.387.901-75
2. André Alexandre dos Santos Bezerra.....CPF: 025.358.571-62
3. Arami Argüello Marschner.....CPF: 034.873.491-32
4. Bruno Bobadilha Pissurno.....CPF: 052.287.171-29
5. Carlos Roberto Delmondes da Silva.....CPF: 609.424.791-49
6. Cleci Maria Pessatto Bertoldi.....CPF: 472.850.609-68
7. Danilo Firmino de Paula.....CPF: 019.611.941-39
8. Edivaldo Alves.....CPF: 036.217.031-28
9. Edivaldo da Silva.....CPF: 437.188.411-34
10. Elci Clara Pessatto.....CPF: 367.361.471-15
11. Gabriela Finger Gomes.....CPF: 077.936.021-45
12. Gadisten de Sa.....CPF: 988.289.911-00
13. Gisele Souza de Jesus Monteiro.....CPF: 558.463.511-15
14. Jaiza Cavalari Espindola.....CPF: 043.447.781-89
15. Joezi Lorenzo dos Reis Filho.....CPF: 088.486.011-62
16. Juliano dos Santos Feliciano.....CPF: 000.596.771-63
17. Lana Celine Lima de Souza.....CPF: 046.765.181-70
18. Leonardo Miyahira.....CPF: 713.535.501-68
19. Maria Eduarda Peixoto Leite.....CPF: 078.257.461-04
20. Max Maik Paim Nunes.....CPF: 010.460.821-83
21. Patrícia Ferreira Centurião.....CPF: 063.614.661-83
22. Pedro Silva Fernandes.....CPF: 028.079.761-31
23. Raissa Sousa Carvalho.....CPF: 044.724.521-03
24. Társila Bonelli Calegari Paulino.....CPF: 997.022.311-91
25. Thiago Dos Reis Alviço.....CPF: 019.464.901-64
26. Thiago Tadeu Conceição Moraes.....CPF: 021.625.611-90
27. Valdecir Campos.....CPF: 637.566.331-87
28. Valeria Nogueira Mendes.....CPF: 583.456.121-72

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2020.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor Presidente Interino da FCMS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO

Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.

Processo n.: 51/700.235/2020

Lote n. 3: Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 07/11/2020.

Objeto: Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 3.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 3 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:



1. Elis Marina Kameko Unten.....CPF: 445.149.641-15
2. Yan Alves dos Santos.....CPF: 050.643.361-79
3. Ronny Alejandro Dias Júnior.....CPF: 704.784.221-72
4. Elenir Antonia Pedrosa Godoy.....CPF: 038.553.621-65
5. José Luis Barboza Gutierrez Júnior.....CPF: 053.127.741-03
6. Willian da Silva Carmo.....CPF: 050.856.691-69
7. Juvenal Hermes da Silva.....CPF: 727.853.301-53
8. Roselene Yaeko Unten.....CPF: 489.201.851-15
9. Julio Cesar Gonçalves Portela.....CPF: 042.581.651-66
10. Pedro Pimentel Espindola.....CPF: 032.535.631-97
11. Gabriela Moraes Lopes.....CPF: 415.448.098-75
12. Natielly Souza de Albuquerque.....CPF: 067.642.511-93

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2020.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor Presidente Interino da FCMS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0012/2018/FERTEL, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10041

Processo: 69/200.067/2018.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com interveniência de Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato Corporativo, que integram o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: Jucimar Luiz Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.122.001.4420.00001 - Programa de Gestão e Manutenção da SEGOV e Vinculadas, Manutenção e Operacionalização da FERTEL, Custeio da FERTEL; Natureza de Despesa 33903039 Material para manutenção de veículos; Fonte de Recursos 010000 Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão 012/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 23/10/2020.

Assinam: Édio de Souza Viegas, João Bosco de Castro Martins e Luciano Christian Gonçalves.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 007/2019 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/700.076/2019 SIAFEM N° 029371

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Cicero Rafael Cena da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “BioSpectra – FTIR spectroscopy of Biofluids and Biomaterials for discrimination and disease diagnosis”.

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e à Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 8.075,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844660002, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000934 de 02.10.2020.

Vigência: 13 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 12 primeiros meses, ficando o 13º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Reitor/UFMS

Cicero Rafael Cena da Silva
CPF 320.034.408-36 – Outorgado



EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 257/2020 PROCESSO Nº 71/700.227/2020 SIAFEM Nº 30112 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: ENG – Solucoes Tecnológicas Ltda - CNPJ nº 24.448.547/0001-12.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "PersonalBov Campo".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 199.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE00946 e 947 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Lucas Aguirre Miranda da Costa Lima

CPF 034.376.231-50 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 255/2020 PROCESSO Nº 71/700.225/2020 SIAFEM Nº 30110 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: Agron Prestadora de Serviço de Internet Ltda - CNPJ nº 08.198.349/0001-91.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Melhorar o desenvolvimento de um aplicativo e uma plataforma online integrada para facilitar a gestão (controle zootécnico e gerencial) de pequenas e médias propriedades de pecuária de corte".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 187.984,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2020NE00950 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Selmos Luiz Gressler

CPF 480.552.631-91 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 263/2020 PROCESSO Nº 71/700.233/2020 SIAFEM Nº 30118 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: Adriano Lopes Godoy - CNPJ nº 23.237.701/0001-44.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Visão computacional aplicada ao meio ambiente e a agricultura".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 195.695,57 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE00937 e 937 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Adriano Lopes Godoy

CPF 020.875.251-02 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 259/2020 PROCESSO Nº 71/700.229/2020 SIAFEM Nº 30114 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: PRO-FISSA TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA - CNPJ nº 20.656.668/0001-07.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "PRO-FISSA DIGITAL: plataforma de aprendizagem corporativa EAD para o agro".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.



Recurso de subvenção: R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000943 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Regis Pereira Borges

CPF 998.247.366-20 - Representante da Beneficiária da Subvenção

Chamada FUNDECT N° 13/2019 – Programa TECNOVA II - MS
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (**SEMAGRO**), torna público o cancelamento do Projeto abaixo relacionado por desistência formal via e-mail de seu coordenador.

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO PROPONENTE
09	Desenvolvimento e construção de máquina colhedora de alta performance para sementes de gramíneas forrageiras	Josenilson Pontes Ferreira	Agronegócio	Campo Grande

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT N° 13/2019 – Programa TECNOVA II - MS
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (**SEMAGRO**), convoca o Projeto Suplente aprovado e abaixo relacionado a entregar os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, **até dia 30 de novembro de 2020**, conforme item 13 do edital publicado no DOE n. 10.056 de 23 de dezembro de 2019, página 59.

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO PROPONENTE
11	ACABOI - Inteligência Artificial na Leitura de Carcaça	Caio de Assis Rossato	Agronegócio	Campo Grande

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 08/2020 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS:
GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – PPSUS

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – **FUNDECT** e da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul – **SES/MS**, em parceria com o Ministério da Saúde - MS, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – **DECIT/SCTIE/MS** e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **CNPq**, tornam público o Resultado Preliminar da Análise pelo Comitê Gestor - Fase V, da respectiva chamada.

PROJETOS APROVADOS:

TÍTULO DO PROJETO	Pesquisa de SARS-COV-2 em doadores de sangue assintomáticos
PESQUISADOR	Herintha Coeto Neitzke Abreu
CPF	034.553.749-13
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD



EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 26.950,00
RESULTADO PRILIMINAR	93,88
TÍTULO DO PROJETO	Implantação de uma Rede de Apoio ao Diagnóstico de Infecções Fúngicas em Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Anamaria Mello Miranda Paniago
CPF	465.510.691-34
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 28.800,00
RESULTADO PRILIMINAR	93,17
TÍTULO DO PROJETO	Mecanismo de ação de 3B-O-Tigloilmeliano e Isoobtusilactona a em formas replicativas de <i>T. cruzi</i> e sua associação a neomateriais nanoestruturados de liberação modificada na busca de alternativas para o tratamento da Doença de Chagas
PESQUISADOR	Alda Maria Teixeira Ferreira
CPF	479.817.170-00
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	91,88
TÍTULO DO PROJETO	Painel de monitoramento para a Gestão do SUS
PESQUISADOR	Nathan Aratani
CPF	085.969.249-30
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 28.950,00
RESULTADO PRILIMINAR	91,50
TÍTULO DO PROJETO	Preparação de gel/filmes regenerativos de quitosana e extrato das folhas de <i>Cochlospermum regium</i> para prevenção controle e tratamento de lesões ou infecções de pele
PESQUISADOR	Kelly Mari Pires de Oliveira
CPF	020.160.709-35
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	90,88
TÍTULO DO PROJETO	Síntese e atividade biológica <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> de análogos isoxazólicos derivados de neolignanas sobre <i>Leishmania spp</i>
PESQUISADOR	Adriano Cesar de Moraes Baroni
CPF	082.521.538-28
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	89,38
TÍTULO DO PROJETO	Síntese e determinação da atividade antimicrobiana de novas cefalosporinas produzidas a partir do ácido 7-aminocefalosporânico (7-aca) frente a bactérias gram-positivas e gram-negativas multirresistentes
PESQUISADOR	Adilson Beatriz
CPF	445.852.921-87
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 29.203,00
RESULTADO PRILIMINAR	89,25
TÍTULO DO PROJETO	Epidemiologia do SARS-COV-2/COVID-19 no Mato Grosso do Sul: características clínicas curso clínico e fatores de risco para morbimortalidade
PESQUISADOR	Cremildo João Baptista
CPF	016.884.766-36
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 29.995,30

RESULTADO PRILIMINAR	88,79
TÍTULO DO PROJETO	Modulação da via de sinalização das sestrinas e características morfológicas no coração de ratos submetidos a jejum intermitente e treinamento intervalado de alta intensidade
PESQUISADOR	Paula Felipe Martinez
CPF	310.299.998-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	84,00
TÍTULO DO PROJETO	Cartografia e geoprocessamento aplicado à vigilância em saúde no enfrentamento da COVID-19 em Três Lagoas no Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 17.098,20
RESULTADO PRILIMINAR	82,71
TÍTULO DO PROJETO	Prospecção de produtos naturais bioativos em modelos leucêmicos empregando ferramentas metabolômicas
PESQUISADOR	Denise Brentan da Silva
CPF	936.622.971-91
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	82,63
TÍTULO DO PROJETO	Recrutamento de acadêmicos para atuação no enfrentamento à COVID-19: análise do programa "o Brasil conta comigo"
PESQUISADOR	Inara Pereira da Cunha
CPF	034.082.391-77
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CDRHSC/SES
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 9.907,82
RESULTADO PRILIMINAR	82,50
TÍTULO DO PROJETO	Papilomavírus humano (HPV) em leucoplasia e carcinoma epidermoide de boca: relação com biomarcadores de proliferação celular de diferenciação e fenotípicos da resposta imunológica no prognóstico das lesões.
PESQUISADOR	Inês Aparecida Tozetti
CPF	338.550.131-87
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	82,33
TÍTULO DO PROJETO	Saúde Única em jogo: o uso da gamificação como ferramenta de sensibilização da população para prevenção de agravos com ênfase no desenvolvimento do autocuidado apoiado e corresponsabilização
PESQUISADOR	Eduardo de Castro Ferreira
CPF	036.110.136-84
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	FIOCRUZ MS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 27.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	81,13
TÍTULO DO PROJETO	Planejamento de parto no Mato Grosso do Sul em 2020
PESQUISADOR	Angela Amanda Nunes Rios
CPF	304.996.368-99
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 20.350,00
RESULTADO PRILIMINAR	80,58
TÍTULO DO PROJETO	Papel do Receptor Purinérgico P2x7 no prognóstico da leucemia mieloide aguda

PESQUISADOR	Edgar Julian Paredes Gamero
CPF	214.997.268-99
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	79,58
TÍTULO DO PROJETO	Estratégia de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde no SUS: gerenciamento de colchões integridade física e microbiológica
PESQUISADOR	Adriano Menis Ferreira
CPF	184.478.248-45
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 29.630,00
RESULTADO PRILIMINAR	79,38
TÍTULO DO PROJETO	Vigilância em saúde e a pandemia da COVID-19 na região de fronteira: um estudo longitudinal para monitoramento das sequelas em pessoas idosas
PESQUISADOR	Arthur de Almeida Medeiros
CPF	997.635.241-72
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Saúde nas Fronteiras
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 26.275,00
RESULTADO PRILIMINAR	79,29
TÍTULO DO PROJETO	Desenho guiado de peptídeos ativos contra a enzima NS3 do vírus da dengue
PESQUISADOR	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	79,25
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação de possíveis marcadores moleculares em carcinomas mamários
PESQUISADOR	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF	615.043.191-68
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 30.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	78,83
TÍTULO DO PROJETO	Autocuidado apoiado no manejo do Diabetes Mellitus na atenção primária: intervenção e avaliação
PESQUISADOR	Elen Ferraz Teston
CPF	009.345.559-31
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 29.350,00
RESULTADO PRILIMINAR	78,54
TÍTULO DO PROJETO	Rede Intersetorial de Políticas Públicas: saúde saberes e diversidades no município fronteiriço de Porto Murtinho/MS
PESQUISADOR	Luciane Pinho de Almeida
CPF	562.550.391-53
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
EIXO TEMÁTICO	Saúde nas Fronteiras
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 29.400,00
RESULTADO PRILIMINAR	78,17
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação da qualidade de saneantes a base de álcool adquiridos no comércio e hospitais públicos de Campo Grande - MS empregados no combate à COVID-19
PESQUISADOR	Nájla Mohamad Kassab
CPF	638.960.281-20
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde

ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 16.380,00
RESULTADO PRILIMINAR	77,33
TÍTULO DO PROJETO	Fatores de risco para COVID19 e preditores de gravidade. Estudo de coorte prospectiva de profissionais da saúde na linha de frente da pandemia.
PESQUISADOR	Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira
CPF	495.073.031-20
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 26.750,00
RESULTADO PRILIMINAR	77,25
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação da eficácia de um protocolo de intervenção da terapia de aceitação e compromisso sobre a dor ansiedade depressão qualidade do sono e respostas motivacionais implícitas em mulheres com fibromialgia
PESQUISADOR	Luziane de Fátima Kirchner
CPF	052.322.069-31
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 18.115,00
RESULTADO PRILIMINAR	74,54
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento tecnológico de produtos desinfetantes/antissépticos contendo <i>Inga laurina</i> para o enfrentamento e combate ao COVID-19
PESQUISADOR	Teófilo Fernando Mazon Cardoso
CPF	026.529.539-40
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 27.535,98
RESULTADO PRILIMINAR	73,46
TÍTULO DO PROJETO	Estudo do envolvimento do estresse oxidativo em COVID-19: implicações genético-moleculares no prognóstico e farmacoterapia
PESQUISADOR	Renata Trentin Perdomo
CPF	848.959.181-49
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 20.325,00
RESULTADO PRILIMINAR	73,04

PROJETOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA:

TÍTULO DO PROJETO	Avaliação da resistência aos antimicrobianos de <i>Neisseria gonorrhoeae</i> em pacientes do Sistema Único de Saúde em Campo Grande - MS
PESQUISADOR	Ana Claudia Souza Rodrigues
CPF	816.999.301-63
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UNIDERP
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 18.000,00
RESULTADO PRILIMINAR	70,25
TÍTULO DO PROJETO	Impacto de ações voltadas para a promoção da aceitabilidade adesão e cumprimento de medidas de prevenção e controle da COVID-19 no Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Juliana Dias Reis Pessalacia
CPF	312.629.818-40
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 25.499,99
RESULTADO PRILIMINAR	68,33
TÍTULO DO PROJETO	Saúde física e mental dos trabalhadores da Saúde da Atenção Básica do município de Dourados-MS no contexto da pandemia: subsídios para compreensão do ambiente de trabalho
PESQUISADOR	Eduardo Espíndola Fontoura Junior
CPF	740.125.680-00
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS

EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 23.717,85
RESULTADO PRILIMINAR	67,25
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento e implementação de estratégias de educação permanente com trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde
PESQUISADOR	Verusca Soares de Souza
CPF	047.110.329-24
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
EIXO TEMÁTICO	Redes de Atenção à Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 26.750,00
RESULTADO PRILIMINAR	61,88

PROJETO NÃO APROVADO:

TÍTULO DO PROJETO	Influência da visita humana nas taxas de infecção e carga parasitária de <i>Leishmania infantum</i> em comunidades de animais silvestres que habitam parques florestais urbanos em Campo Grande Mato Grosso do Sul.
PESQUISADOR	Heitor Miraglia Herrera
CPF	444.869.871-87
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
EIXO TEMÁTICO	Vigilância em Saúde
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 28.922,2
RESULTADO PRILIMINAR	54,29

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020 – ERC - CONFAP - CNPq

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam pública a presente seleção **PUBLICADA PELO CONFAP** no dia 21 de outubro de 2020 e convida pesquisadores que desenvolvem atividades de pesquisa em universidades, institutos ou centros de pesquisa do estado do Mato Grosso do Sul, interessados em realizar atividades integradas e em colaborações com pesquisadores já apoiados (Investigadores Principais) por meio de subvenções do Conselho Europeu de Pesquisa (*European Research Council* – **ERC**), financiadas pela União Europeia. As diretrizes da FUNDECT para tal chamada são as que seguem.

1. OBJETIVOS

1.1. A presente chamada, lançada pelo **CNPq e CONFAP NO SITE DESTA** (<https://confap.org.br/pt/editais/47/chamada-erc-confap-cnpq-2020>) tem como objetivo fornecer oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores brasileiros. A chamada oferece apoio a pesquisadores brasileiros para intercâmbios e visitas científicas, com o intuito de desenvolver colaborações em pesquisa com grupos europeus (em campos de pesquisa selecionados) financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (**ERC**).

Os projetos financiados pelo ERC, abertos a acolher investigadores brasileiros, cobrem uma vasta gama de áreas científicas, que incluem:

- a. Biologia Molecular e Estrutural e Bioquímica;
- b. Genética, Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas;
- c. Biologia Celular e do Desenvolvimento;
- d. Fisiologia, Fisiopatologia e Endocrinologia;
- e. Neurociências e Distúrbios Neurais;
- f. Imunidade e Infecção;
- g. Ferramentas Diagnósticas, Terapias e Saúde Pública;
- h. Biologia Evolutiva, Populacional e Ambiental;
- i. Ciências da vida aplicadas e biotecnologia não médica;
- j. Matemática;
- k. Constituintes Fundamentais da Matéria;
- l. Física de matéria condensada;
- m. Ciências Químicas Físicas e Analíticas;
- n. Química Sintética e Materiais;
- o. Ciência da Computação e Informática;
- p. Engenharia de Sistemas e Comunicação;
- q. Engenharia de Produtos e Processos;



- r. Ciências do Universo;
- s. Ciência do Sistema Terrestre;
- t. Mercados, Indivíduos e Instituições;
- u. Instituições, Valores, Crenças e Comportamento;
- v. Meio Ambiente, Espaço e População;
- w. A mente humana e sua complexidade;
- x. Culturas e Produção Cultural;
- y. O estudo do passado humano;
- z. Sinergia.

2. CHAMADA CONFAP

2.1. Para ter acesso aos critérios principais da chamada, os pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar a Chamada ERC – CONFAP – CNPq Call, publicada na íntegra no site: <https://confap.org.br/pt/editais/47/chamada-erc-confap-cnpq-2020>.

3. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Abertura da chamada	21/10/2020
Apresentação da manifestação de interesse e pedido da lista ao CONFAP dos projetos fomentados pelo ERC que podem receber pesquisadores brasileiros (Fase I)	Até 01/02/2021
Período para submissão da proposta completa pelo portal eletrônico do CONFAP (Fase II)	Até 01/03/2021
Divulgação do Resultado da Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores <i>ad hoc</i> (Fase III) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul	A partir de 06/04/2021
Período de recurso das propostas aprovadas na Fase III	Até cinco dias úteis após a publicação do resultado
Divulgação dos projetos aprovados na Fase III após o período de recurso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do CONFAP	A partir de 22/04/2021
Convocação pelo Diário Oficial do Estado das propostas aprovadas para envio eletrônico dos documentos no SIGFUNDECT (Fase IV)	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado final
Convocação pelo Diário Oficial do Estado dos aprovados para entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga (Fase V)	A partir de maio/2021
Contratação das propostas aprovadas	A partir de junho/2021

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Esta Seleção tem valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 10.71207.19.571.2023.8231.0005

Natureza de Despesa: 33902001

4.2. O número de propostas a ser contratado está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta seleção. Cada proposta poderá solicitar o recurso máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para despesas de custeio abaixo mencionadas, para o período de até 12 (doze) meses:

- a) Auxílio Deslocamento - Passagens aéreas internacional (ida e volta) em classe econômica, para o trecho Mato Grosso do Sul (Brasil) – País do Grupo de Pesquisa financiado pelo ERC; e
- b) Seguro Viagem.

4.3. O prazo de execução do Termo de Outorga será de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por período de **até 6 (seis) meses**.

5. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1. Os recursos desta chamada serão destinados ao financiamento de **itens de custeio** para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.2. Recursos Financeiros:

5.2.1 Custeio:

- a) Passagens aéreas internacional (ida e volta) em classe econômica, para o trecho Mato Grosso do Sul (Brasil) – País do Grupo de Pesquisa financiado pelo ERC;
- b) Seguro viagem.

5.3. Itens Não Financeiros:

- a) Não serão permitidas as demais despesas que não estejam previstas no item 5.2.1.

5.4. As solicitações de passagens e seguro viagem deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

5.5. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. QUANTO À INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PESQUISADOR PROPONENTE BRASILEIRO:

- a)** estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- b)** ser do tipo:
 - b.1)** instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - b.2)** instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado.
- c)** empresas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo ou Inovação, **atividade que deverá ser comprovada no ato da inscrição por meio de seu contrato social devidamente averbado na Junta Comercial de MS.**
- d)** comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto; e
- e)** em caso de falta ou impedimento do pesquisador proponente, caberá à instituição executora notificar imediatamente a FUNDECT.

6.2 PARA O PESQUISADOR PROPONENTE/OUTORGADO

- a)** ser o coordenador da proposta no SIGFUNDECT;
- b)** ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- c)** residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d)** possuir título de doutor;
- e)** ter cadastro **atualizado** no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);
- f)** ter cadastro **atualizado** na Plataforma Lattes (CNPq);
- g)** ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais figurarão no termo de outorga como intervenientes. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- h)** não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- i)** não ter qualquer restrição com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga;
- j)** não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento da submissão no SIGFUNDECT; e
- k)** não ser coordenador de 03 (três) ou mais projetos de pesquisa aprovados na FUNDECT, em fase de formalização ou em execução, no momento da submissão e/ou contratação da proposta.

6.3. QUANTO À PROPOSTA:

- 6.3.1.** Caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul.

7. DOCUMENTAÇÃO DAS FASES DA CHAMADA ATENDENDO AS DIRETRIZES LOCAIS

7.1. Fase I – Apresentação da manifestação de interesse e pedido da lista ao CONFAP dos projetos fomentados pelo ERC que podem receber pesquisadores brasileiros.

7.1.1. As expressões de interesse deverão ser submetidas ao CONFAP pelo site (<http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login>), nos termos da Chamada principal **ERC – CONFAP – CNPq Call**, conforme o prazo especificado no item 3 desta diretriz. Pesquisadores elegíveis terão, então, acesso às informações sobre grupos de pesquisa europeus que poderão recebê-los.

7.1.2. São elegíveis doutores brasileiros que estejam implementando atividades de pesquisa em universidades, institutos ou centros de pesquisa.

7.2. Fase II – Período para o envio da proposta completa pelo portal eletrônico do CONFAP

7.2.1. Após envio da expressão de interesse e contato com o grupo de pesquisa desejado, os pesquisadores deverão submeter a proposta completa ao CONFAP seguindo as orientações publicadas na Chamada principal **ERC – CONFAP – CNPq Call**, publicada no site <https://confap.org.br/pt/editais/47/chamada-erc-confap-cnpq-2020>, para enquadramento nessa fase.

7.3. Fase III – Período para a avaliação das propostas submetidas pelo portal eletrônico do CONFAP

7.3.1. As propostas enviadas na Fase II serão analisadas por mérito e relevância pelos consultores *ad hoc* seguindo os critérios de julgamento da proposta, conforme Quadro 01, abaixo.

Quadro 01: Critérios de Julgamento da Propostas.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		CONCEITO
A	Mérito: originalidade e relevância científica, tecnológica e de inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul.	() Muito Bom – 4,00 pontos () Bom – 3,00 ponto () Regular – 2,00 ponto () Pouco consistente – 1,00 ponto () Inconsistente – 0 ponto

B	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	() Muito Bom – 2,00 pontos () Bom – 1,00 ponto () Regular – 0,50 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto
C	Coerência textual, fundamentação teórica e metodológica consistentes.	() Muito Bom – 2,00 pontos () Bom – 1,00 ponto () Regular – 0,50 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto
D	Coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, ao orçamento solicitado, aos objetivos e resultados propostos.	() Muito Bom – 2,00 pontos () Bom – 1,00 ponto () Regular – 0,50 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto

7.3.2. É necessário o envio para pelo menos três consultores *ad hoc*, especialista no tema proposto, e que seja preferencialmente de unidade da federação distinta do estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.3. A equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT computará a produção intelectual e emitirá pontuação, conforme Quadro 02 abaixo:

Quadro 02: Critérios para Julgamento do Currículo do pesquisador proponente brasileiro.

CRITÉRIO E ANÁLISE DE JULGAMENTO			
Indicadores de Produção			
	Conceito	Valor de referência	Total
Artigos Publicados em Periódicos Indexados e/ou de Impacto	Muito Bom – 3,0 pontos	Acima de 15	3,0
	Bom –2,0 pontos	De 10 a 15	
	Regular – 1,0 pontos	De 3 a 9	
	Inconsistente – 0,5 ponto	Até 2	
Participação em projetos de pesquisa públicos, privados, nacionais ou internacionais	Muito Bom – 3,0 pontos	Acima de 10	3,0
	Bom – 2,0 pontos	De 5 a 9	
	Regular – 1,0 pontos	De 2 a 4	
	Inconsistente – 0,5 ponto	Até 2	
Orientações Concluídas nos últimos 05 anos	Mestres e Doutores	2 pontos	2,0
	Somente Mestres	1 Pontos	
	Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior	0,5 ponto	
	Nenhuma	0 ponto	
Vínculo atual com programa de pós-graduação em Mato Grosso do Sul.			
Vínculo atual com programa de pós- graduação em Mato Grosso do Sul	Sim	1,0 pontos	1,0
	Não	0 ponto	
Registro de produtos ou Patentes			
Registro de produtos e/ou processos no INPI.	Sim	1,0 pontos	1,0
	Não	0 ponto	

7.3.4. A Diretoria Científica computará a pontuação final de cada proposta utilizando peso 60% (sessenta por cento) para a soma da pontuação do projeto de pesquisa avaliado pelos consultores *ad hoc* (Quadro 01) e 40% (quarenta por cento) para a soma da pontuação do currículo do pesquisador proponente brasileiro (Quadro 02).

7.3.5. Para o cômputo das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais, e cada critério receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.6. Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito A. Persistindo o empate, serão levados em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem.

7.3.7. Somente as propostas aprovadas nessa fase serão encaminhadas à próxima fase.

7.4. Fase IV - Período para o envio eletrônico dos documentos no SIGFUNDECT

7.4.1. As propostas que tenham sido aprovadas na Fase III, após o período de recurso, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e convocadas a enviar documentação pelo SIGFUNDECT, seguindo os **requisitos** listados abaixo.

7.4.2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT

a) Cadastro do pesquisador proponente no SIGFUNDECT.

b) Currículo do pesquisador proponente na Plataforma Lattes (CNPq).

c) Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo pesquisador proponente da proposta no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

c.1) Projeto de Pesquisa **em português**, de acordo com o roteiro descrito no **Anexo 01**:

1. Título do Projeto;
2. Instituições Integrantes e Parceiras;
3. Qualificação do Tema a Ser Abordado;
4. Objetivos Gerais e Específicos;
5. Revisão da Literatura;
6. Material e Métodos;
7. Atividades e Cronograma de Execução;
8. Resultados esperados, produtos e avanços;
9. Impactos e benefícios esperados para Mato Grosso do Sul com a colaboração;
10. Referências bibliográficas.

c.2) Projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido na plataforma eletrônica do **CONFAP. (Anexo 02).**

c.3) Declaração de Anuência da Instituição Executora. **(Anexo 03).**

c.4) Declaração de Residência. **(Anexo 04).**

7.4.3. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.4.3.1. O pesquisador proponente deverá enviar no SIGFUNDECT apenas uma proposta. Todos os anexos deverão estar no formato PDF.

7.4.3.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 3). O pesquisador proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

7.4.3.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

7.4.3.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Fase V – Convocação pelo Diário Oficial do Estado dos aprovados para entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga

7.5.1. Os pesquisadores proponentes das propostas aprovadas serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes **documentos impressos** na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação:

a) Proposta aprovada pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo pesquisador proponente/outorgado;

b) Projeto de Pesquisa em português **(Anexo 01);**

c) Projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido na plataforma eletrônica do CONFAP **(Anexo 02);**

d) Carta de aceite do Investigador Principal (PI) europeu, confirmando a aceitação do pesquisador brasileiro no grupo de pesquisa;

e) Carta de aceite da instituição europeia onde será desenvolvido o plano de trabalho, assinado pela autoridade competente, confirmando a disponibilidade em receber o pesquisador brasileiro, bem como a contrapartida (instalações e recursos a serem fornecidos);

f) Declaração de Anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove o vínculo do pesquisador proponente com a instituição, que o mesmo não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional) **(Anexo 03);**

g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo três meses) em nome do pesquisador proponente, que pode ser comprovante de água, luz, telefone ou do IRPF onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do pesquisador proponente, anexar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência manuscrita que ateste seu endereço conforme modelo **(Anexo 04);**

h) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;

i) Comprovante de Titulação de Doutorado do pesquisador proponente;

j) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) em nome do **pesquisador proponente;**

k) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) e FGTS em nome da **instituição interveniente.**

7.5.2. Visando atender o item 7.5.1. alíneas “j” e “k”, poderão ser emitidas certidões positivas com efeito de negativas.

7.5.3. As propostas aprovadas que entregarem os documentos corretos, no prazo determinado, serão contratadas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

7.5.4. As propostas aprovadas serão divulgadas e convocadas para a formalização do Termo de Outorga através de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.5.5. O não cumprimento do prazo para entrega ou/e a não entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga implicará na eliminação do candidato, não havendo nesta etapa período de recurso.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O coordenador poderá contestar os resultados nas fases da chamada que contemplam a FUNDECT (FASE III apresentadas nessa diretriz) por meio de Formulário de Recurso específico, disponível no portal da FUNDECT (Institucional/Formulários-Download) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

8.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou enviado por meio dos Correios com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso,



identificando no envelope, o nome do coordenador e o assunto **DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020 – ERC – CONFAP – CNPq.**

8.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

8.4. A Diretoria Científica e Diretoria Presidente da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o período de recurso.

9. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

9.1. Os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas firmarão com a FUNDECT Termo de Outorga, instrumento jurídico que estabelecerá os direitos e obrigações dos partícipes.

9.2. A existência de alguma inadimplência coordenador e/ou da instituição interveniente com órgãos da Administração Pública Federal e/ou Estadual e/ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso, implicando na eliminação do candidato.

9.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Científica e Diretoria Presidente da FUNDECT.

9.4. O Termo de Outorga será liberado pela FUNDECT de forma *online* na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em 3 (três) vias, devidamente assinado pelos responsáveis, **não datado** e entregue a FUNDECT.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

a) Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.

10.2. A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

a) Cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;

b) Impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para internacionalização do programa de Pós-Graduação ao qual pesquisador proponente está vinculado;

c) Interações interinstitucionais ocorridas;

d) Impacto do projeto na produção técnico-científica do pesquisador proponente e da equipe institucional;

10.1.1. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

10.1.2. A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover solicitar informações/relatórios adicionais.

10.1.3. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

11.1. A qualquer tempo, essa Diretriz poderá ser revogada ou anulada nas etapas que contemplam a FUNDECT, ou no todo, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1. Cabe ao pesquisador proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

12.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

12.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para apresentá-los, caso solicitado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O pesquisador proponente que aderir às condições apresentadas nesta diretriz para as fases da chamada que contemplam a FUNDECT não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13.2. A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

13.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas.

13.4. Não haverá substituição do coordenador na proposta contratada.

13.5. Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser realizada por meio do email internacional@fundect.ms.gov.br e/ou por Ofício a ser encaminhado ao Diretor Presidente Márcio de Araújo Pereira.

13.6. O horário de atendimento da FUNDECT é de 2ª a 6ª feira, de 7:30 às 17:30.

13.7. Não serão aceitas documentações incompletas ou entregues fora do prazo estabelecido no item 3 desta Diretriz.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta diretriz para as fases da chamada que contemplam a FUNDECT.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. Para mais informações sobre a **Chamada ERC – CONFAP – CNPq Call**, os candidatos deverão entrar em contato com: confap.erc.ia@gmail.com.

15.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta diretriz para as fases da Chamada que contemplam a FUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela e-mail: internacional@fundect.ms.gov.br.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS

Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

ANEXOS DA CHAMADA**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020 – ERC-CONFAP
ANEXO 01 - PROJETO DE PESQUISA EM PORTUGUÊS****Título do Projeto de Pesquisa**

<Nome das Instituições Integrantes e Parceiras>

<Data>

<Município>-MS

1. INSTITUIÇÕES INTEGRANTES E PARCEIRAS**2. QUALIFICAÇÃO DO TEMA A SER ABORDADO****3. OBJETIVOS****3.1. Objetivo Geral****3.2. Objetivos Específicos****4. REVISÃO DA LITERATURA****5. MATERIAIS E MÉTODOS****6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****7. RESULTADOS ESPERADOS, PRODUTOS E AVANÇOS****8. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA MATO GROSSO DO SUL COM A COLABORAÇÃO****9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020 – ERC-CONFAP
ANEXO 02**

Projeto de pesquisa idêntico (em inglês) ao que foi submetido na plataforma eletrônica do CONFAP.

**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020 – ERC-CONFAP
ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Declaro, para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que o(a) pesquisador(a)_____, com vínculo empregatício junto à esta instituição_____, credenciado(a) ao Programa de Pós Graduação_____(caso não esteja credenciado(a) apagar essa parte do texto), tem a concordância desta para coordenar o projeto de pesquisa intitulado “_____”. Afirmo disponibilizar a(o) referido(a) pesquisador(a) a infraestrutura, abaixo discriminada, necessária para a consecução do referido projeto até o seu término.

Infraestrutura necessária (caso tenha que discriminar com a instituição):

- -

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura:**Nome:****CPF:**

Cargo ou função: Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, no caso das instituições de ensino superior; Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso de Unidades da Embrapa; ou; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020 – ERC-CONFAP
ANEXO 04****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA****(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do pesquisador proponente)**

(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER INTEGRALMENTE MANUSCRITA)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual n.º 4.082/2011 eu, _____, portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de ____.

Nome:

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 14/2020 – BiodivRestore 2020/2021 - CONFAP

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**), o **Water JPI**, **BiodivERsA** e a **União Europeia**, torna pública a presente Chamada Transnacional Conjunta - **BiodivRestore 2020-2021**, PUBLICADA PELO CONFAP e convida pesquisadores(as) vinculados(as) a Instituições de Ensino Superior e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) sediadas em Mato Grosso do Sul a submeterem projetos de Pesquisa & Inovação em "Conservação e Restauração de Ecossistemas Degradados e sua Biodiversidade, incluindo o foco em Sistemas Aquáticos segundo as diretrizes que seguem.

1. OBJETIVOS

1.1. A presente chamada, lançada no dia 05 (cinco) de outubro de 2020 pelo **CONFAP EM SEU SITE** (<https://confap.org.br/pt/editais/46/chamada-transnacional-conjunta-biodivrestore-2020-2021>), busca apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que abordem questões relacionadas à conservação e recuperação de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco em sistemas aquáticos.

1.2. As propostas deverão reunir consórcios formados **por parceiros de, no mínimo, três países participantes da chamada** (sendo dois países membros ou associados da União Europeia). Além do Brasil, aderiram à chamada os seguintes países: Áustria, Bélgica, Bulgária, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Israel, Letônia, Lituânia, Moldávia, Marrocos, Holanda, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Eslováquia, África do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Taiwan e Tunísia. Para buscar parceiros é possível acessar a plataforma BiodivRestor no link <https://proposals.etag.ee/biodivrestore/partner-search>.

2. CHAMADA CONFAP

2.1. Pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar as orientações gerais na Chamada **BiodivRestore 2020-2021** no site: <https://confap.org.br/pt/editais/46/chamada-transnacional-conjunta-biodivrestore-2020-2021>.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento da Chamada	05/10/2020
Prazo final para o envio eletrônico da pré-proposta em inglês no site https://proposals.etag.ee/biodivrestore/login	Até 07/12/2020 (16h horário de Bruxelas)
Primeira verificação de elegibilidade	Entre 08/12/2020 à 15/01/2021
Prazo final para envio eletrônico da proposta completa em inglês no site https://proposals.etag.ee/biodivrestore/login	Até 15/03/2021 (16h horário de Bruxelas)
Segunda verificação de elegibilidade	A partir de 16/03/2021
Divulgação da lista de Projetos recomendados para recebimento do fomento pelo Comitê Diretivo da Chamada (CSC)	A partir de 01/09/2021
Convocação pelo portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado dos aprovados para cadastro de suas propostas em português no SIGFUNDECT	A partir de 01/10/2021



Solicitação de entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga e Contratação das propostas aprovadas	A partir de 11/10/2021
Início dos projetos contratados	A partir de 01/12/2021

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Esta Seleção tem valor global de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** em recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho/Funcional Programática: 10.71207.19.571.2023.8231.0006

Natureza da Despesa: 33902001 – Auxílio Pesquisador – Custeio / 44902001 - Auxílio Pesquisador – Capital

4.2. O número de propostas a serem contratadas será de no máximo 2 (duas) e está condicionada ao limite dos recursos disponíveis nestas diretrizes. Cada proposta poderá solicitar o recurso máximo de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

4.3. O prazo de execução do Termo de Outorga será de até 36 (trinta e seis) meses.

5. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1. Os recursos desta diretriz serão destinados ao financiamento de **itens de custeio e capital** para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.2. RECURSOS FINANCIÁVEIS:

5.2.1. Custeio:

- a) material de consumo nacional e/ou importado;
- b) passagens estaduais, nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o consórcio, realizar reuniões e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais;
- c) diárias estaduais, nacionais e/ou internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect;
- d) serviços de Terceiros - Pessoa Física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundect. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fundect e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora;
- e) serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:
 - e.1) serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
 - e.2) divulgação científica do projeto; e
 - e.3) hospedagem estaduais, nacionais e/ou internacionais para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador.
- f) despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e
- g) quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. Em casos que o valor exceda o percentual fixado para importação, a instituição executora deverá dar contrapartida obrigatória para o pagamento de transporte e/ou encargos de importação.

5.2.2. Capital:

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional, com as despesas de instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item 5.2.1. g);

5.2.2.1. Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/instituição executora.

5.3. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

- a) construção de imóveis, aquisição de veículos e mobiliário;
- b) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da Fundect;
- c) despesas de rotina, tais como: contas de água, luz, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- d) pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- e) despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos;
- f) aquisição de livros e materiais bibliográficos; e
- g) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

5.4. A Fundect não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Quanto à Instituição Executora:

- a)** estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- b)** ser do tipo:
 - Instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - Instituição ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado.
- c)** comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- d)** em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a Fundect;
- e)** estar cadastrada no SIGFUNDECT.

6.2. Para o Coordenador:

- a)** ser coordenador principal;
- b)** ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- c)** residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d)** ter cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);
- e)** ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- f)** ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais figurarão no termo de outorga como intervenientes. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- g)** não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- h)** não ter qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga;
- i)** não ter qualquer restrição/pendência com a Fundect no momento de envio da proposta pelo Sigfundect;
- j)** não ter qualquer restrição com as fazendas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) no momento da formalização do Termo de Outorga;
- k)** Cada Pesquisador somente poderá participar como **coordenador** de uma proposta desta chamada, podendo atuar como **membro** de diversas outras;
- l)** não ser coordenador de 03 (três) ou mais projetos de pesquisa aprovados na FUNDECT, em fase de formalização ou em execução, no momento da submissão e/ou contratação da proposta.

6.3. Quanto à Proposta:

- 6.3.1.** Caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul.
- 6.3.2.** Ser um consórcio composto pelo pesquisador do estado de Mato Grosso do Sul, e no mínimo, mais dois países participantes da chamada (sendo dois países membros ou associados da União Europeia), conforme item 4. seção - *Eligibility of projects and Partners* da Chamada BiodivRestore 2020-2021.
- 6.3.3.** O projeto de pesquisa é parte integrante da proposta e deverá ser elaborado em conjunto pelos membros do Estado de Mato Grosso do Sul e do exterior, considerando um ou mais dos temas indicados no item 2) *Priorities of the call* da Chamada BiodivRestore 2020-2021.
- 6.3.4.** Informações a respeito de possíveis mudanças entre a pré-proposta submetida e a proposta completa poderão ser encontradas no item 4. seção - *Eligibility of projects and Partners* da Chamada BiodivRestore 2020-2021.

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O processo de admissão, análise e julgamento dos projetos recomendados será realizado por um Comitê de Avaliação (EvC), selecionado pela Secretaria da Chamada BiodivRestore 2020-2021. A avaliação será composta de 2 (duas) fases:

- (1) Fase I – Envio e Avaliação da **pré-proposta**;
- (2) Fase II – Envio e Avaliação da **proposta completa**.

7.2. As Fases I e II serão operacionalizadas conforme critérios da Chamada BiodivRestore 2020-2021 no site: <https://confap.org.br/pt/editais/46/chamada-transnacional-conjunta-biodivrestore-2020-2021>.

7.3. Após a divulgação da Lista de Projetos recomendados para recebimento do fomento pelo Comitê Diretivo da Chamada (CSC), Fase II, a Fundect convocará as propostas aprovadas do Estado de Mato Grosso do Sul, via Diário Oficial do Estado para **o envio eletrônico dos documentos e proposta em português no SIGFUNDECT**.

8. CADASTRO DE PROPOSTAS APROVADAS NO SIGFUNDECT

8.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CADASTRO DE PROPOSTA NO SIGFUNDECT:

- 8.1.1.** Cadastro do coordenador do Mato Grosso do Sul no SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>).
- 8.1.2.** Currículo do coordenador do Mato Grosso do Sul na Plataforma Lattes (CNPq).
- 8.1.3.** Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo coordenador (proponente) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:



8.1.3.1. Projeto de Pesquisa **em português**, idêntico ao que foi submetido na plataforma da BiodivRestore (**Anexo 01**);

8.1.3.2. Projeto de pesquisa idêntico (**em inglês**) ao que foi submetido a plataforma da BiodivRestore (**Anexo 02**);

8.1.3.3. Declaração de Anuência da Instituição Executora (**Anexo 03**);

8.1.3.4. Declaração de comprovante de Residência (**Anexo 04**).

8.2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

8.2.1. O pesquisador coordenador do Mato Grosso do Sul deverá enviar no SIGFUNDECT apenas uma proposta. Todos os anexos deverão estar no formato PDF.

8.2.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data indicada na publicação convocatória do Diário Oficial do Estado. O coordenador receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

8.2.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

8.2.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

9.1. Os coordenadores das propostas aprovadas, após verificação de documentação enviada pelo sistema SIGFUNDECT serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo indicado na convocação:

a) proposta aprovado pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

b) projeto de Pesquisa em português (**Anexo 01**);

c) projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido na plataforma eletrônica do **BiodivRestore** (**Anexo 02**);

d) declaração de Anuência (**Anexo 03**) original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove o vínculo do coordenador com a instituição, que o mesmo não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);

e) cópia do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo três meses) do **coordenador**;

f) parecer do Comitê de Ética, se for o caso;

g) certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) em nome do **coordenador**;

h) certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) e FGTS em nome **da instituição interveniente**.

9.2. Visando atender o item 9.1. alíneas "h" e "i", poderão ser emitidas certidões positivas com efeito de negativas.

9.3. Os coordenadores que entregarem os documentos corretos, no prazo determinado, terão suas propostas aprovadas e homologadas pela Diretoria Científica da Fundect.

9.4. As propostas aprovadas serão divulgadas e convocados para a formalização do Termo de Outorga no portal da Fundect (www.fundect.ms.gov.br) e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. O não cumprimento do prazo para entrega e/ou a não entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga (item 9) implicará na eliminação do coordenador, não havendo nesta etapa período de recurso.

10. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados firmarão com a Fundect um Termo de Outorga, instrumento jurídico que estabelecerá os direitos e obrigações dos participantes.

10.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador e/ou da instituição interveniente com órgãos da Administração Pública Federal e/ou Estadual, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso, implicando na eliminação do candidato.

10.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Presidência e Diretoria Científica da Fundect.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

11.1.1. Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.

11.2. A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

a) cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;

b) impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para internacionalização do programa de Pós-Graduação ao qual o coordenador está vinculado;

c) interações interinstitucionais ocorridas;

d) impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe institucional.

11.3. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

11.4. A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá solicitar informações/relatórios adicionais.

11.5. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1. Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

12.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

12.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta diretriz para o que contemplem a Fundect não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13.2. A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

13.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da Fundect são terminativas.

13.4. Toda e qualquer comunicação com a Fundect poderá ser feita por meio do e-mail internacional@fundect.ms.gov.br ou por Ofício a ser encaminhado ao Diretor Presidente Márcio de Araújo Pereira.

13.5. O horário de atendimento da Fundect é de 2ª a 6ª feira, de 7h30 às 17h30 horas.

13.6. Não serão aceitas documentações incompletas ou entregues fora do prazo estabelecido no item 3 desta Diretriz.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta diretriz para o que contemplem a Fundect.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta diretriz, no que contemplem a Fundect podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pelo email: internacional@fundect.ms.gov.br.

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia,
CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Campo Grande (MS), 16 de novembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

ANEXOS DA DIRETRIZ

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 14/2020 – BiodivRestore ANEXO 01 - PROJETO DE PESQUISA EM PORTUGUÊS

Projeto de Pesquisa **em português**, idêntico ao que foi submetido na plataforma da BiodivRestore

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 14/2020 – BiodivRestore ANEXO 02 - PROJETO DE PESQUISA EM INGLÊS

Projeto de pesquisa **em inglês**, idêntico ao que foi submetido ao sistema BiodivERsa

**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 14/2020 – BiodivRestore
ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Declaro para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 14/2020 – BiodivRestore – CONFAP, que o(a) pesquisador(a) _____, com vínculo empregatício junto a instituição _____, tem a concordância para coordenar projeto intitulado “_____”. Afirmando disponibilizar a(o) referido(a) pesquisador(a) a infraestrutura, abaixo discriminada, necessária para a consecução do referido projeto até o seu término.

Infraestrutura necessária (caso tenha que discriminar com a instituição):

-
-

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante Legal:**Nome:****CPF:**

Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou a quem delegar por meio de comprovação), no caso das instituições de ensino superior; Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso de Unidades da Embrapa; ou; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT nº 14/2020 – BiodivRestore
ANEXO 04****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA****(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do pesquisador proponente)****(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER INTEGRALMENTE MANUSCRITA)**

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual Nº 4.082/2011 eu, _____, portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 20XX.

Nome:

Assinatura:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de setembro de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor Presidente

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações			
NE	2020NE000724	Data	03/09/2020
Valor	1.795,47	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com IPTU 2020 – 8ª PARCELA		
Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93			
NE	2020NE000725	Data	03/09/2020
Valor	30,00	Processo	59/300413/2015
Favorecido	060485390001-05 SH INFORMÁTICA		
Objeto	Despesas com cartão de abastecimento		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações			
NE	2020NE000726	Data	04/09/2020
Valor	500,00	Processo	59/300009/2017

Favorecido	040895700001-50 AGUAS GUARIROBA S/A		
Objetivo	Despesas com Fornecimento de agua e esgoto para esta Fundação		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000727	Data	04/09/2020
Valor	6.107,72	Processo	71/700096/2019
Favorecido	03703179000131 - GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI		
Objetivo	Despesas com prestação de serviços de limpeza conservação		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000728	Data	04/09/2020
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	69580723168 - GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objetivo	Despesas com pagamento de aluguel		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000729	Data	04/09/2020
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com pagamento de aluguel		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000730	Data	10/09/2020
Valor	35.500,00	Processo	71/700114/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa - PM Ponta Porã Parque Tecnológico Internacional		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000731	Data	11/09/2020
Valor	32.277,88	Processo	71/700078/2018
Favorecido	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		
Objeto	Despesas com servidor cedido		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000732	Data	11/09/2020
Valor	498.995,94	Processo	71/700102/2018
Favorecido	755234003-78 OCTAVIO LUIZ FRANCO		
Objeto	Despesas com Acordo de Cooperação - Projeto BIOISNPIR - 3ª Parcela - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000733	Data	11/09/2020
Valor	764.072,86	Processo	71/700102/2018
Favorecido	755234003-78 OCTAVIO LUIZ FRANCO		
Objetivo	Despesas com Acordo de Cooperação - Projeto BIOISNPIR - 3ª Parcela - Capital		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000734	Data	11/09/2020
Valor	64.820,00	Processo	59/300103/2017
Favorecido	147279058-84 SANDRA GARCIA GABAS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/GEOPARK 27/2016 - TO nº 065/2017 - Capital		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000735	Data	11/09/2020
Valor	105.180,00	Processo	59/300103/2017
Favorecido	147279058-84 SANDRA GARCIA GABAS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/GEOPARK 27/2016 - TO nº 065/2017 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000736	Data	11/09/2020
Valor	61.000,00	Processo	71/700061/2017
Favorecido	105817848-20 SANDRA CRISTINA DE SOUZA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/GEOPARK 27/2016 - TO nº 064/2017 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000737	Data	11/09/2020
Valor	112.100,00	Processo	59/300101/2017
Favorecido	354144991-87 AGUINALDO SILVA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/GEOPARK 27/2016 - TO nº 063/2017 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000738	Data	11/09/2020
Valor	57.900,00	Processo	59/300101/2017
Favorecido	354144991-87 AGUINALDO SILVA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/GEOPARK 27/2016 - TO nº 063/2017 - Capital		

Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000739	Data	11/09/2020
Valor	45.900,00	Processo	71/700031/2017
Favorecido	068543668-36 AFRANIO JOSE SORIANO SOARES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/GEOPARK 27/2016 – TO nº 062/2017 - Capital		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000740	Data	11/09/2020
Valor	124.100,00	Processo	71/700031/2017
Favorecido	068543668-36 AFRANIO JOSE SORIANO SOARES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/GEOPARK 27/2016 – TO nº 062/2017 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000741	Data	11/09/2020
Valor	28.336,00	Processo	71/700136/2018
Favorecido	418187410-91 CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 034/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000742	Data	11/09/2020
Valor	30.000,00	Processo	71/700135/2018
Favorecido	938750109-49 ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 033/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000743	Data	11/09/2020
Valor	60.000,00	Processo	71/700141/2018
Favorecido	715885900-20 GELSON DOS SANTOS DIFANTE		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 041/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000744	Data	11/09/2020
Valor	29.999,00	Processo	71/700132/2018
Favorecido	037459996-30 FERNANDO DE ALMEIDA BORGES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 040/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000745	Data	11/09/2020
Valor	36.820,47	Processo	71/700149/2018
Favorecido	139783571-00 WALMIR SILVA GARCEZ		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 054/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000746	Data	11/09/2020
Valor	59.412,60	Processo	71/700141/2018
Favorecido	221061703-00 MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 047/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000747	Data	11/09/2020
Valor	29.850,00	Processo	71/700131/2018
Favorecido	817178811-49 MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 046/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000748	Data	11/09/2020
Valor	30.000,00	Processo	71/700125/2018
Favorecido	293482208-70 NELSON LUIS DE CAMPOS DOMINGUES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 049/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000749	Data	11/09/2020
Valor	30.000,00	Processo	71/700130/2018
Favorecido	893781807-87 ROSILDA MARA MUSSURY FRANCO SILVA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 052/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000750	Data	11/09/2020
Valor	24.600,00	Processo	71/700126/2018
Favorecido	036314116-26 SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 053/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000751	Data	11/09/2020

Valor	30.000,00	Processo	71/700138/2018
Favorecido	141240628-50 ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 029/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000752	Data	11/09/2020
Valor	29.445,00	Processo	71/700133/2018
Favorecido	043121724-63 LUDOVICO MIGLIOLO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 043/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000753	Data	11/09/2020
Valor	60.000,00	Processo	71/700148/2018
Favorecido	615043191-68 CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 037/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000754	Data	11/09/2020
Valor	30.000,00	Processo	71/700155/2018
Favorecido	203831588-42 MAGNO APARECIDO GONÇALVES TRINDADE		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 045/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000755	Data	11/09/2020
Valor	29.892,00	Processo	71/700147/2018
Favorecido	630643329-53 ANTONIO CONCEIÇÃO PARANHOS FILHO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 042/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000756	Data	11/09/2020
Valor	21.750,00	Processo	71/700128/2018
Favorecido	042263036-52 ANDRE LUIS DUARTE GONELI		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 031/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000757	Data	11/09/2020
Valor	59.902,80	Processo	71/700144/2018
Favorecido	338550131-87 INES APARECIDA TOZETTI		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 042/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000758	Data	11/09/2020
Valor	32.297,00	Processo	71/700139/2018
Favorecido	572287100-10 CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 036/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000759	Data	11/09/2020
Valor	60.000,00	Processo	71/700142/2018
Favorecido	290226811-49 MARILENE RODRIGUES CHANG		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 048/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000760	Data	11/09/2020
Valor	30.00,00	Processo	71/700146/2018
Favorecido	840630689-00 ADEMIR DOS ANJOS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 028/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000761	Data	11/09/2020
Valor	30.000,00	Processo	71/700154/2018
Favorecido	046263596-12 ELISVANIA FREITAS DOS SANTOS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 039/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000762	Data	11/09/2020
Valor	27.864,00	Processo	71/700145/2018
Favorecido	696222561-04 CAUE ALVES MARTINS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 035/2018 - Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000763	Data	11/09/2020
Valor	60.000,00	Processo	71/700143/2018
Favorecido	018248509-99 EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 038/2018 - Custeio		

Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000764	Data	11/09/2020
Valor	30.000,00	Processo	71/700129/2018
Favorecido	001761229-23 AMILCAR MACHULEK JUNIOR		
Objetivo	Pagamento CHAMADA UNIVERSAL 06/2017 TO nº 030/2018 - Custeio		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000765	Data	14/09/2020
Valor	49.989,38	Processo	59/300464/2016
Favorecido	005344169-93 FABIANO ANTONIO DOS SANTOS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT Nº 15/2016 – PAPOS DINTER-MS TO Nº 264/2016		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000766	Data	14/09/2020
Valor	150.000,00	Processo	59/300463/2016
Favorecido	055115157-95LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT Nº 15/2016 – PAPOS DINTER-MS TO Nº 265/2016		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000767	Data	14/09/2020
Valor	157.611,40	Processo	71/700071/2018
Favorecido	336022338-12 ANTONIO JOSE GRANDE		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CONFAP Nº05/2018 – MRC HEALTH SYSTEMS RESEARCH NETWORKS 2017 – TO Nº 011/2018		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000768	Data	14/09/2020
Valor	237.320,00	Processo	71/700070/2018
Favorecido	786182821-20 PAULO DE TARSO COELHO JARDIM		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CONFAP Nº05/2018 – MRC HEALTH SYSTEMS RESEARCH NETWORKS 2017 – TO Nº 010/2018		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000769	Data	16/09/2020
Valor	105.000,00	Processo	59/300104/2017
Favorecido	568198705-15 FLABIO RIBEIRO DE ARAUJO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 066/2017		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000770	Data	16/09/2020
Valor	123.305,00	Processo	59/300105/2017
Favorecido	517821540-00 GRACIA MARIA SOARES ROSINHA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 067/2017		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000771	Data	16/09/2020
Valor	17.695,00	Processo	59/300105/2017
Favorecido	517821540-00 GRACIA MARIA SOARES ROSINHA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 067/2017		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000772	Data	16/09/2020
Valor	46.140,00	Processo	59/300092/2017
Favorecido	066125976-58 DIEGO JOSÉ SANTANA SILVA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 054/2017		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000773	Data	16/09/2020
Valor	53.900,00	Processo	59/300093/2017
Favorecido	215121008-11 FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 055/2017		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000774	Data	16/09/2020
Valor	33.000,00	Processo	59/300094/2017
Favorecido	711488331-53 FLAVIO MACEDO ALVES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 056/2017		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000775	Data	16/09/2020
Valor	40.632,00	Processo	59/300095/2017

Favorecido	709510800-59 GUSTAVO GRACIOLLI		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 057/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000776	Data	16/09/2020
Valor	68.500,00	Processo	59/300096/2017
Favorecido	543687311-15 LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 058/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000777	Data	16/09/2020
Valor	33.913,00	Processo	59/300098/2017
Favorecido	045364998-06 ROGERIO SILVESTRE		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 060/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000778	Data	17/09/2020
Valor	25.069,00	Processo	59/300110/2017
Favorecido	848512367-00 VERONICA JORGE BABO TERRA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 072/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000779	Data	17/09/2020
Valor	33.300,00	Processo	59/300109/2017
Favorecido	860291696-53 NEWTON VALERIO VERBISCK		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 071/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000780	Data	17/09/2020
Valor	19.700,00	Processo	59/300108/2017
Favorecido	043121724-63 LUDOVICO MIGLIOLO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 070/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000781	Data	17/09/2020
Valor	55.482,10	Processo	59/300106/2017
Favorecido	444869871-87 HEITOR MIRAGLIA HERRERA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 068/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000782	Data	17/09/2020
Valor	5.725,00	Processo	59/300087/2017
Favorecido	993087201-97 PAMELA STALIANO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 049/2017 Capital		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000783	Data	17/09/2020
Valor	13.600,00	Processo	59/300087/2017
Favorecido	993087201-97 PAMELA STALIANO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 049/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000784	Data	17/09/2020
Valor	12.748,90	Processo	59/300091/2017
Favorecido	500915651-20 ZEFA VALDIVINA PEREIRA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 053/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000785	Data	17/09/2020
Valor	8.405,00	Processo	59/300090/2017
Favorecido	026529539-40 TEOFILO FERNANDO MAZON CARDOSO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 052/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000786	Data	17/09/2020
Valor	10.666,20	Processo	59/300089/2017
Favorecido	261747568-90 RICARDO CARNEIRO BRUMATTI		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 051/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000787	Data	17/09/2020

Valor	8.270,00	Processo	59/300086/2017
Favorecido	169853428-09 GLAUCIA ALMEIDA DE MORAES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 048/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000788	Data	17/09/2020
Valor	19.508,00	Processo	59/300085/2017
Favorecido	137613198-60 EUGENIA BRUNILDA OPAZO URIBE		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 047/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000789	Data	17/09/2020
Valor	10.224,50	Processo	59/300084/2017
Favorecido	651545921-15 CLAUDIA CARREIRA DA ROSA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº13/2016 – PET-MS – TO Nº 046/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000790	Data	17/09/2020
Valor	13.563,77	Processo	59/300112/2017
Favorecido	332273118-95 JOSÉ FERNANDO JURCA GRIGOLLI		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº32/2016 – CONTROLE BIOLOGICO – TO Nº 074/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000791	Data	17/09/2020
Valor	123.531,50	Processo	59/300111/2017
Favorecido	692670146-68 HARLEY NONATO DE OLIVEIRA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº32/2016 – CONTROLE BIOLOGICO – TO Nº 073/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000792	Data	17/09/2020
Valor	43.999,00	Processo	59/300099/2017
Favorecido	110284018-17 MARCOS VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº16/2016 – BOVINO PANTANEIRO – TO Nº 061/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000793	Data	17/09/2020
Valor	38.372,40	Processo	59/300097/2017
Favorecido	057320548-55 MARIANA FARINACCIO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 059/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000794	Data	17/09/2020
Valor	32.627,60	Processo	59/300097/2017
Favorecido	057320548-55 MARIANA FARINACCIO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº029/2016 MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTIFICAS BIOLOGICAS – MS TO Nº 059/2017 Capital		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000795	Data	17/09/2020
Valor	35.244,00	Processo	59/300107/2017
Favorecido	528809401-25 HENRIQUE MONGELLI		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 069/2017 Capital		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000796	Data	17/09/2020
Valor	114.756,00	Processo	59/300107/2017
Favorecido	528809401-25 HENRIQUE MONGELLI		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº30/2016 – SANIDADE ANIMAL – TO Nº 069/2017 Custeio		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000797	Data	17/09/2020
Valor	228.881,69	Processo	71/700004/2017
Favorecido	400629960-53 AIESCA DA SILVA OLIVEIRA PELLEGRIN		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI Nº28/2016 –JAVALI – TO Nº 075/2017		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000798	Data	17/09/2020
Valor	144.026,00	Processo	59/300633/2016
Favorecido	221061703-00 MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/SECTEI/CAPES Nº35/2016 –PAPOS REDE PRO-CENTRO-OESTE FASE IV – TO Nº 308/2016		

Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000799	Data	18/09/2020
Valor	10.000,00	Processo	71/700082/2020
Favorecido	034346581-73 ARIADNE BARBOSA GONÇALVES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 033/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000800	Data	18/09/2020
Valor	9.000,00	Processo	71/700087/2020
Favorecido	035716111-44 MONYQUE PALAGANO DA ROCHA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 038/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000801	Data	18/09/2020
Valor	5.000,00	Processo	71/700083/2020
Favorecido	015283636-55 FERNANDA DE KASSIA GOMES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 037/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000802	Data	18/09/2020
Valor	10.257,04	Processo	71/700079/2020
Favorecido	291827538-73 MARCOS JUNJI KITAURA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 030/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000803	Data	18/09/2020
Valor	8.850,00	Processo	71/700082/2020
Favorecido	034346581-73 ARIADNE BARBOSA GONÇALVES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 033/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000804	Data	18/09/2020
Valor	19.510,00	Processo	71/700089/2020
Favorecido	356618398-98 CAIO FERNANDO RAMALHO DE OLIVEIRA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 040/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000805	Data	18/09/2020
Valor	18.793,00	Processo	71/700088/2020
Favorecido	018561401-99 MICHELE CASTRO DE PAULA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 039/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000806	Data	18/09/2020
Valor	6.611,00	Processo	71/700087/2020
Favorecido	035716111-44 MONYQUE PALAGANO DA ROCHA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 038/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000807	Data	18/09/2020
Valor	20.000,00	Processo	71/700085/2020
Favorecido	725333581-34 CRISTIANE DOS SANTOS		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 036/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000808	Data	18/09/2020
Valor	20.000,00	Processo	71/700084/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 035/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000809	Data	18/09/2020
Valor	18.595,00	Processo	71/700083/2020
Favorecido	025435455-65 FELIPE CAMURUGI ALMEIDA GUIMARÃES		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 034/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000810	Data	18/09/2020
Valor	20.000,00	Processo	71/700081/2020
Favorecido	010315909-60 PEDRO LUIZ DE CASTRO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 032/2020		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000811	Data	18/09/2020

Valor	19.400,00	Processo	71/700080/2020
Favorecido	265498708-60 THIAGO PHILIPPE DE CAMARGO E TIMO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 031/2020		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000812	Data	18/09/2020
Valor	9.725,00	Processo	71/700079/2020
Favorecido	291827538-73 MARCOS JUNJI KITAURA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 030/2020		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000813	Data	18/09/2020
Valor	19.881,00	Processo	71/700078/2020
Favorecido	741175051-49 CARLOS BUESA BUSON		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº04/2019 –PDCTR – TO Nº 029/2020		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000814	Data	18/09/2020
Valor	50.000,00	Processo	59/300476/2016
Favorecido	180803898-37 KELLY DE PICOLI SOUZA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT Nº09/2016 –NIT – TO Nº 275/2016		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000815	Data	18/09/2020
Valor	49.955,32	Processo	59/300474/2016
Favorecido	996053171-68 GUILHERME SOUZA CASTRO		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT Nº09/2016 –NIT – TO Nº 273/2016		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000816	Data	18/09/2020
Valor	50.000,00	Processo	59/300473/2016
Favorecido	030415779-17 GABRIELA FARIAS DA ROCHA		
Objetivo	Pagamento CHAMADA FUNDECT Nº09/2016 –NIT – TO Nº 272/2016		
Amparo Legal:	Lei nº 3.150/05 – art.23		
NE	2020NE000817	Data	25/09/2020
Valor	4.079,02	Processo	71/700011/2020
Favorecido	10306292/0001-49 – AGEPREV		
Objetivo	Aportes atuariais e parte patronal - Inativos		
Amparo Legal:	Lei Complementar Federal nº 08/1970		
NE	2020NE000818	Data	25/09/2020
Valor	804,11	Processo	71/700003/2020
Favorecido	PF0000011 PASEP		
Objetivo	Contribuição Patronal sobre a Flia de pessoal RGPS/RPPS		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000819	Data	25/09/2020
Valor	2.451,45	Processo	71/700006/2020
Favorecido	10306292/0001-49 - AGEPREV		
Objetivo	Pagamento patronal – Flia RGPS/RPPS		
Amparo Legal:	CF de 1988 – Art.194 e 195		
NE	2020NE000820	Data	25/09/2020
Valor	13.864,18	Processo	71/700005/2020
Favorecido	2997903/0084-78 INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL		
Objetivo	Obrigação patronal		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90 e suas alterações		
NE	2020NE000821	Data	25/09/2020
Valor	2.295,38	Processo	71/700002/2020
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RGPS		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90 e suas alterações		
NE	2020NE000822	Data	25/09/2020
Valor	74.603,00	Processo	71/700002/2020
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RGPS		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90 e suas alterações		
NE	2020NE000823	Data	25/09/2020
Valor	2.905,53	Processo	71/700001/2020
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		

Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RPPS		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000824	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700107/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 24/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000825	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700182/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000826	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700181/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000827	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700177/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000828	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700176/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000829	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700175/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000830	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700174/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000831	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700171/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000832	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700170/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000833	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700169/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000834	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700168/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000835	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700167/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		

NE	2020NE000836	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700166/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000837	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700165/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000838	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700164/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000839	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700163/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000840	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700162/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000841	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700160/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000842	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700159/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000843	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700158/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000844	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700157/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000845	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700156/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000846	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700155/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000847	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700154/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000848	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700153/2020

Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000849	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700152/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000850	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700151/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000851	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700150/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000852	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700149/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000853	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700148/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000854	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700147/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000855	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700146/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000856	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700145/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000857	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700144/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000858	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700143/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000859	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700142/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000860	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700141/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		

Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000861	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700140/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000862	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700139/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000863	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700138/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000864	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700137/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000865	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700136/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000866	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700135/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000867	Data	25/09/2020
Valor	1.500,00	Processo	71/700134/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000868	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700133/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000869	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700132/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000870	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700131/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000871	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700130/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000872	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700129/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000873	Data	25/09/2020

Valor	3.000,00	Processo	71/700125/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000874	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700124/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000875	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700123/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000876	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700122/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000877	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700121/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000878	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700120/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000879	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700119/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000880	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700118/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000881	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700117/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000882	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700116/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000883	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700115/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000884	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700114/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000885	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700113/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		

Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000886	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700112/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000887	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700111/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000888	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700110/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000889	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700109/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000890	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700108/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000891	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700106/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000892	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700105/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000893	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700104/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000894	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700103/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000895	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700102/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000896	Data	25/09/2020
Valor	2.200,00	Processo	71/700101/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000897	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700100/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		

NE	2020NE000898	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700099/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000899	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700098/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000900	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700097/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000901	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700096/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000902	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700095/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000903	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700094/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000904	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700093/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000905	Data	25/09/2020
Valor	4.400,00	Processo	71/700092/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000906	Data	25/09/2020
Valor	300,00	Processo	71/700021/2020
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000907	Data	25/09/2020
Valor	300,00	Processo	71/700020/2020
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000908	Data	25/09/2020
Valor	400,00	Processo	71/700019/2020
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000909	Data	25/09/2020
Valor	300,00	Processo	71/700018/2020
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000910	Data	25/09/2020
Valor	300,00	Processo	71/700017/2020

Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000911	Data	25/09/2020
Valor	200,00	Processo	71/700016/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000912	Data	25/09/2020
Valor	700,00	Processo	71/700015/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000913	Data	25/09/2020
Valor	300,00	Processo	71/700014/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000914	Data	25/09/2020
Valor	500,00	Processo	71/700013/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000915	Data	25/09/2020
Valor	38.500,00	Processo	71/700097/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – VETOR BRASIL 01/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000916	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700046/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 01/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000917	Data	25/09/2020
Valor	15.600,00	Processo	71/700046/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 16/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000918	Data	25/09/2020
Valor	6.000,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA FASE II		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000919	Data	25/09/2020
Valor	2.500,00	Processo	71/700058/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 08/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000920	Data	25/09/2020
Valor	7.550,00	Processo	71/700090/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 29/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000921	Data	25/09/2020
Valor	5.700,00	Processo	71/700071/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 24/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000922	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700059/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – LIVING LAB 21/2019		

Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000923	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700064/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – LIVING LAB 03/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000924	Data	25/09/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700042/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – LIVING LAB 03/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000925	Data	25/09/2020
Valor	39.600,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – DOUTORADO 03/2017		

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.547/2020

PROCESSO Nº 71.920.003/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029.547/2020

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Concedente e o MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, doravante denominado **Conveniente**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – *Da Vigência*, visando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**"

O presente Convênio terá a vigência de 16 (dezesesse) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 28 de fevereiro de 2020 até 27 de junho de 2021, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENIENTE terá 30(trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela **FUNDTUR e AGUINALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 555.663.751-20, residente e domiciliado em Eldorado-MS, pelo **Município de Eldorado/MS**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29.556/2020

PROCESSO Nº 71.920.007/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029.556/2020

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Parceiro Público e ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL E TURÍSTICA DE CAMPO GRANDE/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.750.143/0001-46, doravante denominada **Organização Parceira**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – *Da Vigência*, visando a prorrogação por mais 12 (cento e vinte) dias, que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**"

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 14 (catorze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de fevereiro de 2020 até 16 de abril de 2021, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela **FUNDTUR e ALVIRA APPEL SOARES DE MELOS**, inscrita no CPF nº. 061.887.188-80, residente e domiciliada em Campo Grande - MS, pela **Associação da feira Central e turística de Campo Grande/MS**.



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 138, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação dos cursos de: Geografia, Bacharelado e Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertados na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 046, de 11 de novembro de 2020, da coordenação do curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Mônica Fraga Pinto da Comissão de Autoavaliação dos cursos de: Geografia, Bacharelado e Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertados na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 043, de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.151, de 17 de abril de 2020, p. 41.

Art. 2º Incluir Ana Júlia Aparecida Luiz Ferreira na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 096-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a **XINGU PESQUISA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA** – Confresa – MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Reginaldo Esteves de Farias Junior (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 71/400256/2019**, para a atividade de **TURISMO, HOTEL OU POUSADA** – COD. 5.18.1, em nome do **ANTÔNIO ADÃO MANVAILLER VENDAS**, no município de Bonito/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;



Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, à pedido, devido ao fato do requerente não mais realizar a obra, o processo de **CA-LIO n. 71/400256/2019**, para a atividade de **TURISMO, HOTEL OU POUSADA – COD. 5.18.1**, em nome do **ANTÔNIO ADÃO MANVAILLER VENDAS**, no município de Bonito/MS.

Parágrafo único. O Requerente deverá ser notificado para, havendo passivo ambiental, recuperar a área degradada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 830, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE REFLORESTAMENTO DE N. 1102/2020**, expedida em 20 de agosto de 2020, processo n. **00916/2019**, em nome de **MURILO ZANUTTO VEASQUES**, no município de Aquidauna/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE REFLORESTAMENTO DE N. 1102/2020**, expedida em 20 de agosto de 2020, processo n. 00916/2019, em nome de **MURILO ZANUTTO VELASQUES**, no município de Aquidauana/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 831, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido a necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 817/2019**, expedida em 09 de agosto de 2019, processo SIREMA n. **04342/2018**, em nome de **EUGÊNIO CESAR PERON COELHO**, no município de Anastácio/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido a necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 817/2019**, expedida em 09 de agosto de 2019, processo **SIRIEMA n. 04342/2018**, em nome de **EUGÊNIO CESAR PERON COELHO**, no município de Anastácio/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria n. 812, de 29 de setembro de 2020, convoca os interessados a participarem da **REUNIÃO PÚBLICA VIRTUAL**, onde será apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (**PACUERA**) da **Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Buriti**, sob responsabilidade do Empreendimento **Rio Sucuriú Energia** – CNPJ: 68-0002/06.981.660, que fica entre os municípios de Chapadão do Sul e Paraíso das Águas/MS. A Reunião Pública Virtual será **realizada no dia 25/11/2020 às 19:00 (Horário de MS)** e transmitida pelo canal oficial do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **Imasul** no YouTube.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020, convoca os interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental de Substituição de Pastagem Nativa e Supressão Vegetal da **Fazenda Girassol – Nilson de Andrade Hildebrand** – CPF: 15-220.325.841 em Corumbá/MS. A Audiência Pública Virtual será realizada no dia **26/11/2020 às 19:00 (Horário de MS)** e transmitida pelo canal oficial do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **Imasul** no YouTube.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002986, DE 11 de Novembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018699
Requerente	251.716.589-00 - SELITO ANTÔNIO ROSSATO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 10.7" - Longitude: -54° 28' 51.1" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.360,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2987, 11 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016090
Requerente	05.067.451/0001-60 - OS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 32' 8.18" - Longitude: -52° 57' 49.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	31.424,06 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016091
Requerente	05.067.451/0001-60 - OS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 31' 49.26" - Longitude: -52° 57' 24.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	56.321,77 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016092
Requerente	05.067.451/0001-60 - OS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 33' 35.93" - Longitude: -52° 58' 2.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	16.340,45 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016094

Requerente	05.067.451/0001-60 - OS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 33' 7.02" - Longitude: -52° 51' 9.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	46.821,40 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2988, 11 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007382
Requerente	698.745.650-04 - EVALDO ZORTEA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 18" - Longitude: -54° 28' 33" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	32.688,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2989, 11 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017067
Requerente	263.405.908-61 - FLAVIO LEMOS MEIRELLES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 34.75" - Longitude: -53° 42' 36.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	4.397,13 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2990, 12 de Novembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018665
Requerente	044.547.939-64 - GUILHERME AFONSO CESCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 25.03" - Longitude: -54° 10' 53.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	45.960,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2991, 12 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015051
Requerente	02.749.276/0001-00 - EF AGROPECUARIA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 26.09" - Longitude: -54° 49' 54.06" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	145.966,14 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2992, 12 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013624
Requerente	07.277.875/0002-65 - CASSILANDIA AGROAVICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 57' 25.46" - Longitude: -52° 5' 48.56" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.300,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2994, 10 de Março de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016363
Requerente	063.906.176-15 - IVAM OLIVEIRA SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 13' 46.08" - Longitude: -52° 21' 49.79" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	151,66 m ³ /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016366
Requerente	063.906.176-15 - IVAM OLIVEIRA SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 13' 46.08" - Longitude: -52° 21' 49.79" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	580,72 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016368
Requerente	063.906.176-15 - IVAM OLIVEIRA SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 15' 35.07" - Longitude: -52° 21' 36.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	478,48 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2995, 12 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018888
Requerente	702.100.801-59 - FABRIZIO PIERINO DAL LAGO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 57' 31.89" - Longitude: -55° 9' 42.52" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	805,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2996, 12 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014003
Requerente	681.661.099-72 - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 28' 37.94" - Longitude: -54° 12' 44.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.403,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2997, 12 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008585
Requerente	00.466.148/0001-16 - BALNEÁRIO E CAMPING DO GORDO LTDA-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Atividades Turísticas
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 33.27" - Longitude: -56° 25' 17.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2998, 12 de Novembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018647
Requerente	296.690.149-72 - CAMILO PEDRO ABATI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 19.15" - Longitude: -54° 10' 40.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	45.960,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2999, 12 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017882
Requerente	519.519.911-68 - JAIR ANTONIO BORGMANN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 21.90" - Longitude: -54° 34' 17.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	42.408,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3000, 13 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013438
Requerente	847.107.488-53 - MAURO DENADAI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31' 26.50" - Longitude: -54° 7' 2.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.361,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3001, 13 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017269
Requerente	83.310.441/0001-17 - COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS



Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 27' 4.59" - Longitude: -54° 32' 12.75" - Projeção:WGS 84
Vazão Lançada	60,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3002,16 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018615
Requerente	119.849.498-02 - KARINE CHEHOUD DE MORAES ROSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 29' 53.08" - Longitude: -53° 33' 25.92" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	634,92 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3003, 16 de Novembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018705
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 2.9" - Longitude: -56° 29' 51.23" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	288.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3004, 17 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011434
Requerente	21.138.081/0001-60 - JMR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 46.04" - Longitude: -54° 30' 29.00" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	92.102,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3005, 17 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005165
Requerente	167.489.398-10 - REGINALDO DE PAULO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 37.32" - Longitude: -55° 4' 30.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.161,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3006, 17 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005164
Requerente	167.489.398-10 - REGINALDO DE PAULO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 45.18" - Longitude: -55° 4' 40.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.045,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3007, 17 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008762
Requerente	338.076.711-53 - INEIS NANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 49' 50.87" - Longitude: -54° 46' 1.31" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.155,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3008, 17 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011707
Requerente	04.142.284/0001-01 - ABASTECEDORA CRISTO REI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 39.94" - Longitude: -55° 43' 33.81" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.665,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3009, 17 de Novembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018673
Requerente	407.535.579-91 - JACINTA DE FATIMA BARETTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 50' 31.22" - Longitude: -54° 39' 50.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.660,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3010, 18 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012657
Requerente	05.080.117/0001-46 - AUTO POSTO DALLAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 4' 46.29" - Longitude: -54° 47' 14.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.683,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3011, 18 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015885
Requerente	29.197.194/0001-49 - BRASILWOOD TERRAS FLORESTAIS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 6' 23.91" - Longitude: -51° 41' 27.66" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	3.870,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3012, 18 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--



Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016657
Requerente	15.399.530/0001-21 - ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Atividades Turísticas
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 8.40" - Longitude: -56° 23' 13.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3013, 18 de Novembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018674
Requerente	407.535.579-91 - JACINTA DE FATIMA BARETTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 50' 46.03" - Longitude: -54° 39' 50.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3014, 18 de Novembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018675
Requerente	407.535.579-91 - JACINTA DE FATIMA BARETTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 50' 45.07" - Longitude: -54° 40' 9.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3015, 18 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013641
Requerente	356.394.071-15 - APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 10.04" - Longitude: -54° 28' 58.6" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.889,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3016, 18 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017629
Requerente	16.633.151/0001-17 - HAW ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 52.15" - Longitude: -53° 13' 22.60" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	35.640,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 240/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 240/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **20 de novembro de 2020**Encaminhar as vias impressas e assinadas até **24 h** após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. **01/2020 - PRODHS-PROE** de 30/07/20, **D.O. 10240**, de 31/07/20, página 40;
- Homologação Result. ED. nº **26/2020 – RTR**, de 31/08/20, **D.O. 10265** de 31/08/20, página 30.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARCOS LUIZ DOS SANTOS BRABO 20/11/2020 a 06/02/2021 ESPECIALISTA	Tradutor intérprete em Libras	Geografia Lic / Campo Grande	08 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº. 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTATANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2020

PROCESSO: 27/001.705/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E O PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0047/2020

PROCESSO N.: 55/000.317/2020

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
10	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, para o item 10, no dia **26 de novembro de 2020 às 14:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL). **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2020

PROCESSO: 55/001.307/2019

Itens adjudicados: **conforme planilha abaixo.**

Item	Aderente	Empresa Vencedora	Valor. Unit. Item(R\$)
01		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	1.518,00
01.1			1.518,00
02		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	81,00
03		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	330,00
03.1		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	378,00
04		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	229,80
05		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	278,00
	1º	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
06		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	
	1º	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	303,00
06.1		APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	305,00
07		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	286,00
07.1		APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	304,00
08		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	308,50
09			127,50
10		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	470,00
10.1			470,00
11		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	615,00
11.1		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	615,00
12		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	235,00
12.1		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	247,50
13		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	139,00
13.1			139,00
14		CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	697,90
14.1			697,90
15		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	20,98
16		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	347,00
17		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	695,00
17.1			695,00
18		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	905,00
18.1		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	962,88
19			1.210,00
19.1		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	1.210,00
20		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	27,50
21		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	7,86
22		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	5,83
23		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	240,00
23.1		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	302,00
24		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	271,00
24.1			271,00
25		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.138,50
25.1			1.138,50

26		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	17,64
27		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	17,70
28		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	30,40
29		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	30,00
29.1		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	30,00
30			680,00
30.1		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	680,00
31		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	5.699,00
31.1			5.699,00
32		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	16,90
32.1		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	16,90
33		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	450,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.826/2020

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Especial de Desenvolvimento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ, CNPJ nº 03.492.418/0001-51, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2020.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Lauri Luiz Kener.

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO

PROCESSO N. 55/000.110/2020

Sorteio Público

A Presidente da Comissão de licitação na modalidade Leilão, designada pela Resolução "P" SAD n. 136, de 21 de janeiro de 2020, através da Superintendência de Patrimônio e Transporte, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n. 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DO SORTEIO PUBLICO DE LEILOEIRO CREDENCIADO:

OBJETO: Sorteio para escolha, entre o rol de Leiloeiros Oficiais Credenciados para o item 1 - alienação de bens móveis, para realização de leilão.

PROCESSO: n. 55/000.110/2020.

RESULTADO DO SORTEIO

PRIMEIRO CLASSIFICADO: TARCÍLIO LEITE

SEGUNDO CLASSIFICADO: MARCELO CARNEIRO BERNADELLI

Campo Grande/MS, 18 de novembro 2020.

Adriana Rodrigues Moreira

Presidente da Comissão Resolução "P" SAD n. 136 de 21/01/2020

José Alberto Furlan

Superintendente de Patrimônio e Transportes/SAD e Coordenador-Geral da Comissão Resolução "P" SAD n. 136 de 21/01/2020

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-GL/COINF/SED
Processo n.º: 29/036.708/2020

Objeto: Reforma na EE. Ernesto Rodrigues, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Abertura: 08/12/2020, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2020.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamentos, em atendimento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CEAF, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/002.260/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000012

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	36.325.157/0001-34	001	R\$ 387.384,20

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 19 de novembro de 2020

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1386/2020/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e transporte de Malotes para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/MS.

PROCESSO Nº	OBJETO	FAVORECIDO	Itens	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.455/2020	Aquisição de materiais hospitalares de proteção e segurança (EPI's) para a Coordenadoria Geral de Perícias	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	02	8.694,00
		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	03, 04, 05 e 07	113.115,00
		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	01, 06 e 08	9.740,22

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1378/2020/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: referente à prestação de serviços de Malote e Postagens de Correspondências para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/002.184/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	48.000,00

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Metrologia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo nº 20100154/2020.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS a fim de adquirir equipamentos para substituição e adequação do sistema CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Para o grupo 1 – TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº -09087468/0001-30, com a proposta de R\$ 18.095,00;

Para os grupos 2 e 3 a licitação restou DESERTA.

Valor Global da Ata – R\$ 18.095,00.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo nº 20100154/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 06/2020, cujo objeto (é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS a fim de adquirir equipamentos para substituição e adequação do sistema CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Para o grupo 1 – TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº -09087468/0001-30, com a proposta de R\$ 18.095,00;

Para os grupos 2 e 3 a licitação restou DESERTA.

Valor Global da Ata – R\$ 18.095,00.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PÚBLICA:

Extrato da Ata de Registro de Preços sob o nº 04/2020, aquisição de equipamentos para substituição e adequação do sistema CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., do Pregão Eletrônico nº 06/2020, processo: 20100154/2020.



Fornecedor:

Para o grupo 1 – TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº -09087468/0001-30, com a proposta de R\$ 18.095,00;

Para os grupos 2 e 3 a licitação restou DESERTA.

Valor Global da Ata – R\$ 18.095,00.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 161/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.247/2020

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO ETM MURTINHO, RODOVIA BR-267 (KM 679 + 123,06), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

Vencedora: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Valor Total: R\$ 2.521.576,69 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Novembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 023/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.482/2020

Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 12ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE JARDIM - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 515,100 KM.

Vencedora: CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 8.281.673,79 (OITO MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Novembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020 - **DATA:** 18/11/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 275/2020

OBJETO: Participação de empregados no curso online "PACE: Programa Intensivo da LGPD", no formato on-line.

FAVORECIDO: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL (AMCHAM).

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0837932-78.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.326/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
CENTRAL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	36.413.451/0001-06	Três Lagoas/MS

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0837856-54.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.920/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
VIA BRASIL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.439.965/0004-02	Sidrolândia/MS

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0837850-47.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.831/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
VIA BRASIL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.439.965/0005-93	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0825300-20.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.341/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
UHDE EMPLACADORA LTDA	36.358.627/0001-66	Dourados/MS

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0837851-32.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.368/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
VIA BRASIL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.439.965/0002-40	Coxim/MS

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.324, de 16 de Novembro de 2020, página 70.

AVISO DE LEILÃO 2020000000409**LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM****Onde se lê:**

Data de Abertura: 23/11/2020 – 10h00

Data de encerramento: 07/12/2020 – 15h00 (horário de Brasília).

Leia-se:

Data de Abertura: 25/11/2020 – 10h00

Data de encerramento: 09/12/2020 – 15h00 (horário de Brasília).

Campo Grande – MS, 19 de Novembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020;

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903911

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total R\$
65/300104/2020	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para identificação de Vagas de trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação	B L U E T R I X TECNOLOGIA LTDA	1	2.091.000,00

Em 18 de novembro de 2020

Assinou:

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente/Ordenador de Despesas/FUNTRAB

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.135, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SEBASTIÃO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n. 427145024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA, matrícula n. 47941023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.137, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ JORGE FILHO, matrícula n. 480332022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 824, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Governadoria do Estado, no mês de novembro/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
67953026	Cristiane Andreia de Carvalho dos Santos Barbosa	01.01.19 a 31.12.19	03.11.20 a 17.11.20
90638025	Glaucia Nantes Abuchaim Novais	09.03.19 a 08.03.20	03.11.20 a 17.11.20
371645021	Leander Nascimento Lopez	09.10.19 a 08.10.20	03.11.20 a 17.11.20
436366022	Valdemir Nogueira de Souza	21.03.18 a 20.03.19	03.11.20 a 02.12.20

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 825, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês de novembro/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
88285023	Ana Claudia Lopes Mandu Mascarenhas	14.07.19 a 13.07.20	03.11.20 a 17.11.20
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	17.02.18 a 16.02.19	03.11.20 a 17.11.20
2405025	Arlene Antunes da Silva	01.07.18 a 30.06.19	30.11.20 a 14.12.20
471222022	Artur Domingos Monteiro	01.03.19 a 29.02.20	03.11.20 a 17.11.20
19119026	Beatricce Colete Bruno	01.03.19 a 29.02.20	03.11.20 a 02.12.20
476753022	Bruna Oliveira dos Santos Portilho	24.07.19 a 23.07.20	03.11.20 a 17.11.20
479946021	Carolina Peixoto dos Santos	01.04.19 a 31.03.20	16.11.20 a 30.11.20
63019024	Dilza Martins Gonçalves da Silva	04.06.18 a 03.06.19	19.11.20 a 18.12.20
61809025	Fabiano Santos Duarte	25.06.19 a 24.06.20	03.11.20 a 17.11.20
118492024	Janaina Felipe Alves	11.12.18 a 10.12.19	03.11.20 a 17.11.20
427067022	Jaqueline Felipe da Cruz	01.01.19 a 31.12.19	16.11.20 a 30.11.20
121324024	Karim Cristina Candido de Oliveira	07.03.19 a 06.03.20	16.11.20 a 30.11.20
436602023	Lidiane Mallmann	03.03.18 a 02.03.19	03.11.20 a 02.12.20
74977026	Luciana Cassia de Azambuja Roca	13.01.18 a 12.01.19	04.11.20 a 24.11.20
77821022	Mara Elisa Navacchi Caseiro	01.02.19 a 31.01.20	03.11.20 a 17.11.20
68226024	Mariluce Muller da Cunha	12.01.18 a 11.01.19	30.11.20 a 20.12.20
21244024	Marisa Correa Machado Hong Koim	01.01.19 a 31.12.19	03.11.20 a 02.12.20

428024025	Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas	01.02.18 a 31.01.19	03.11.20 a 17.11.20
52941028	Rosana Maria Medeiros	15.08.19 a 14.08.20	20.11.20 a 04.12.20
434175022	Sebastião Alves Moreira	01.10.19 a 30.09.20	03.11.20 a 02.12.20
480345021	Thiago Campos Pereira	14.05.19 a 13.05.20	09.11.20 a 08.12.20
477554021	Valdir Rodrigues Garcia	08.10.18 a 07.10.19	03.11.20 a 17.11.20
	Valdir Rodrigues Garcia	08.10.19 a 07.10.20	18.11.20 a 02.12.20
480285021	Waleria Konstanski Santos de Brito	02.05.19 a 01.05.20	09.11.20 a 23.11.20

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 805, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Guilherme Lucas Luiz Soares	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Luis Gabriel Palma Vieira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Rúbbia Santana da Rosa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 808, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE MICHARKI VAVAS, matrícula n. 353601021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 809, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação:



Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
473182021	Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
480979022	Camila Soares Holanda dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
486244021	Mikaelen Pereira Alves Muro	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 810, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Camila Soares Holanda dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Mikaelen Pereira Alves Muro	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Denise Barrios Domingos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 811, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula n. 431727021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 812, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOÃO VICTOR ARAÚJO ROZALES, matrícula n. 486816021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 813, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 486787021, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 814, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR IAGO DE ARAÚJO ARIMURA, matrícula n. 477470022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 815, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CESAR GUERREIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 16 de novembro de 2020:

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 816, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ZILDENEISS SALVIANO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 18 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 817, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JOSÉ MANUEL MARQUES CANDIA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 818, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR IAN ODARA ARAÚJO LEAL para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 819, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SELMO CASSIMIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 820, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 821, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
57622023	Bruna Elias Lasneaux	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
432229022	Vanessa Almeida de Macedo	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
432277022	Fernanda Corrêa Meyer Figueredo	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
128075023	Aline Farias Tomanquevez	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 822, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Bruna Elias Lasneaux	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Vanessa Almeida Macedo	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 823, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Fernanda Corrêa Meyer Figueiredo	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Giovana Costa Gheno	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Aline Farias Tomanquevez	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 831, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDNA SCREMIN DIAS, matrícula n. 476271021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretora Científica, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 826, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR SERGIO WEASTONE LIMA GIL FILHO, matrícula n. 431515021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 827, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUZ CATHIA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040228/2018 – PAD n. 31/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.112, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 55, no interesse do processo n. 29/040228/2018 – PAD n. 31/2019, com efeito a contar de 22 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.055, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE, matrícula n. 65266021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 11 de agosto de 2020 (Processo n. 29/036219/2020 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.056, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANDRE LUIZ DE JESUS SILVA, matrícula n. 11821022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/006240/2019 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROMILDA LIMA DA ROCHA, matrícula n. 81743021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Deputado

Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004406/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR, matrícula n. 24892021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Aquidauana, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/026587/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).
Escola Estadual Dóris Mendes Trindade

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	6	vespertino

Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira - CEPA

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Educação Física	EM	2	vespertino

Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira – Extensão Sala Ada Moreira de Barros

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.059, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDUARDO DA SILVA LOPES, matrícula n. 28200022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 11 de maio de 2010, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/034451/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.060, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NILCEMAR MARTINS COSTA, matrícula n. 57788022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no

turno vespertino, com validade a contar de 3 de novembro de 2020 (Processo n. 29/038280/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.061, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora BERNADETE MACHADO DA SILVA, matrícula n. 73951021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 24 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/016601/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.062, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CYNTHIA CIBELLE URAGUE, matrícula n. 126485021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004898/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.063, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIS REGINA DE PAULA SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 73657022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004407/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.064, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, com carga de 36 horas

semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 14 de agosto de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/033213/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.065, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSE DAVI ISAC MOREIRA, matrícula n. 81615021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Políticas Educacionais-SUPED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/007748/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.066, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 132816021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/021527/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.067, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUIZA DA SILVA FEITOSA, matrícula n. 75856021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de agosto de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/036220/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.068, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUZIMAR CRISTIANE MOREL FAI DANTAS, matrícula n. 106596021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, no Componente

Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 19 de maio de 2020 (Processo n. 29/021256/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SONIA LIMA DA SILVA, matrícula n. 50297023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 9 de outubro de 2020, por retorno de readaptação (Processo n. 29/035514/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.070, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TATIANA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 111488021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/017794/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.071, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VALCIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 57370021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Iguatemi, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004075/2020 - C.I. N. 174/CORLOT/SED/2020).
Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	matutino
Geografia	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.072, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade por adoção à servidora APARECIDA PENHA LIMA DE SANTANA, matrícula n. 14632021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de novembro de 2020 com término em 25 de janeiro de 2021, com base no Parecer 1870/2020/ATE/SED (Processo n. 29/027372/2020 – C.I. N. 512/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.073, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 133914021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual São José, símbolo DAE-C, localizada no distrito de São José, município de Vicentina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, em substituição à servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA SOUZA, matrícula n. 132244021, em gozo de férias (Processo n. 29/035732/2020 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.074, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA TONICO GONSALO, matrícula n. 49499021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora ROSILDA SOUZA COSTA, matrícula n. 68510021, em gozo de férias (Processo n. 29/040569/2019 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 62384021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual 2 de Setembro, símbolo DAE-D, localizada no município de Ladário, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA, matrícula n. 85488021, em gozo de férias (Processo n. 29/037053/2020 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.076, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora AURINETE ROCHA DE ABREU, matrícula n. 93234021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Célia Maria Naglis, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora MARIA LUCI DOS SANTOS, matrícula n. 56201021, em gozo de férias (Processo n. 29/036674/2018 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.077, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS, matrícula n. 107611021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, símbolo DAE-E, localizada no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, em substituição à servidora KELI TATIANE RODRIGUES DE SÁ, matrícula n. 6401024, em gozo de férias (Processo n. 29/000322/2020 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.078, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA DOREA BISPO, matrícula n. 85416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, em substituição à servidora SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS, matrícula n. 107611021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/019229/2019 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.079, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, símbolo DAE-D, localizada no distrito de Vila Rica, município de Vicentina, bem como exercer a função de ordenador de despesas

na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora MARIA DIVALDETE MELLO DE ALMEIDA, matrícula n. 56606021, em gozo de férias (Processo n. 29/054756/2019 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.080, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO JOSE DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no distrito de Vila Rica, município de Vicentina, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/054755/2019 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.081, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 70213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, em substituição à servidora CLEUSA RAQUEL HOLLAND RENERO, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (Processo n. 29/040893/2019 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.082, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 70213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora CLEUSA RAQUEL HOLLAND RENERO, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (Processo n. 29/040893/2019 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.083, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES XAVIER MARTINS, matrícula n. 41190021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em substituição ao servidor Igor Milen Campos Cabral, matrícula n. 437571021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035421/2020 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.084, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUZINETE APARECIDA MONTALVÃO, matrícula n. 47424021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2020, em substituição à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 71887021, em gozo de férias (Processo n. 29/019135/2011 – C.I. N. 514/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2020 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar a servidora RAQUEL BENITES DOUGLAS GONÇALVES, matrícula n. 130870021, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 65/001116/2020.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 071, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no repasse da CI nº 210/2020/URPITL/SEJUSP,

RESOLVE:

Revogar a contar de 20/11/2020 os efeitos da PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº10.316, de 05 de novembro de 2020, pág.82/83, que **designou** o servidor **ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº45644022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem

prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 072, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no repasse da CI nº 210/2020/URPITL/SEJUSP, protocolizada nesta CGP sob o nº 2020/0183,

RESOLVE:

Designar, o servidor **RAPHAEL COTARELLI**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 42729022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas, subordinado ao Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 20/11 à 02/12/2020**, durante gozo de férias do titular.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 989, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO**, Mat 69064021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DAT n. 285/GABSUBCMT-G/2020, de 18 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 990, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue na tabela:

Grad	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	100379021	Aldo Luiz de Souza	3ºBPM /CPA-1 / Dourados-MS	4º Pel / 1ª Cia /BPMA / CPE / Dourados-MS
1º Sgt Q P P M Desig.	47515023	Jose Luiz Pereira dos Santos	3ºGPMA /4ºPel / 1ª Cia / BPMA /CPE /Navirai- MS	12º BPM/CPA-1/Navirai- MS

3º Sgt QPPM	91048021	Jose Ticiano Sales Souza	Cmdo G/DGPME/Campo Grande-MS	4ºPel / 1ª Cia / 11ºBPM /CPA-3 / Nioaque-MS
3º Sgt QPPM	65283021	Dercides Ferreira Nantes	9º BPM / COM / Campo Grande-MS	Cmdo G/Aj-Geral/FAF / Campo Grande-MS
SD QPPM	426114021	Elisangela Bueno Cintra	4ºPel / 1ª Cia / 11ºBPM /CPA-3/Nioaque-MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS
SD QPPM	426704021	Claus Julian de Sandre	2ºPel / 1ª Cia / 7ºBPM /CPA-3 /Dois Irmãos do Buriti-MS	Cmdo G / DGPME/Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM	78396021	Rubens da Silva Ribeiro	3º GPMA/4º Pel/1ª Cia/ BPMA/CPE/Navirai-MS	3º GPM/2º Pel/1ª Cia/12º BPM/CPM/Juti-MS
SD QPPM	425384021	Valdinei Gonçalves do Nascimento Junior	2ª Cia/12º BPM/CPA-1/Iguatemi -MS	3º BPM/CPA-1/Dourados-MS

(Solução a MSG DAT n. 286/GABSUBCMT-G/2020, de 18 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 991, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MAGDIEL ALTINI**, Mat. 425529021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia -MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO - CEL QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 992, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

ANULAR, a Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 902, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.307, de 22 de outubro de 2020, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **CRISTIANO ROCHA DIAS**, Mat 122583021, da **2º BPM /CPA-2 / Tres Lagoas - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA- 2 / Agua Clara – MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 74395021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 993, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para responder pela função de **Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, no período de **20 de novembro a 22 de novembro de 2020**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 235, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve

AUTORIZAR a averbação de 879 (oitocentos e setenta e nove) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, de tempo de contribuição prestado pela CB BM HELEN JÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO, matrícula n. 55.450-021, junto à empresa vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 19025050.1.00172/20-1, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO – Período: 15/08/2005 a 05/12/2007 – Função: Não consta;
- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO – Período: 22/12/2007 a 29/01/2008 – Função: Não consta.

Processo n. 31/501.487/2020

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 196, DE 17 NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao estudo de proposta para elaboração de norma que vise estabelecer padronização dos procedimentos que envolvam o pedido, a abertura, a confecção e composição de processo administrativo que enseje a instauração de Conselho Especial para apurar atos de bravura, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
99.453-021	Edison Zanlucas	Cel QOBM	Presidente
90.273-021	Vinicius Cetratro Moreira	TC QOBM	Membro
124.784-021	Leandro Moura Marzolla	Maj QOBM	Membro
86.560-021	Reginaldo Alves de Moraes	Maj QAOBM	Membro
58.428-021	Hildo Batista Pereira	1º Ten QAOBM	Membro
117.544-021	Luis Carlos Ferrer Braga Macedo	1º Ten QAOBM	Membro
358-021	Carolina Clessan Pereira de Castro	1º Sgt QPBM	Membro
99.841-021	Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu	1º Sgt QPBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 198, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula n. 82.377-021, para responder pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no dia 20 de novembro de 2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem de caráter oficial.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 13 a 22.11.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de Licença para Tratar de Saúde – LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 28, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 71/2020 protocolada no Conselho Superior da Polícia Civil/MS, oriundo da Delegacia-Geral da Polícia Civil/MS propondo alteração do artigo 43 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.482/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre alteração do artigo 43 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022, que a presidirá;
2. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022;
3. Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 76/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.281/20	Elogio	Júnior Benites da Silva IPJ 1ª CI	Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina	Fls. 22/24

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) À vista do todo exposto, tendo como vértice as disposições aqui explanadas, considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários e a devida instrução do processo, **VOTO FAVORAVELMENTE AO ELOGIO** proposto ao IPJ JUNIOR BENITES DA SILVA (...)”.

DECISÃO: Vistos, discutidos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do elogio.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 77/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.273/20	Requer inclusão do nome na promoção funcional ano base 2019	Paulo César Sousa Motta IPJ 1ª CI	CPA/Agente de Polícia Judiciária	Fls. 39/40

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) Ante o exposto, considerando que na data de 30 de Abril de 2019, o requerente contava com 2342 dias na classe, conforme cópia de Diário Oficial Eletrônico n 10.056 de 23/12/2019 acostado às fls. 27 a 29 e cópia de Diário Oficial Eletrônico n 10.091 de 23/12/2019 acostado às fls. 30 a 32 destes Autos e ainda cópia de Ficha Funcional, onde se verifica que a decisão definitiva da SAD 040/17, se deu apenas em 16/12/2019, **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de inclusão do nome do Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Casse, PAULO CESAR SOUSA MOTTA, NA PROMOÇÃO FUNCIONAL ANO BASE 2019 (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da comissão pelo DEFERIMENTO do pedido.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 78/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.372/20	Reabilitação	Cássia Daiane da Silva Escobar IPJ 2ª CI	Dr. Jorge Razanauskas Neto	Fls. 36/37

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) voto pelo DEFERIMENTO pedido (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 030/2018/CGPC.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 79/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.373/20	Reabilitação	Breno Muniz de Oliveira IPJ 1ª CI	Dr. André Luiz Novelli Lopes	Fls. 31/33

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** à reabilitação (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 046/2017/CGPC.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 80/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.423/20	Reabilitação	Sandro Mariano Rocha IPJ 2ª CL	Dr. Ivan Barreira	Fls. 14/15

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 024/2018/CGPC.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 81/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.274/20	Reabilitação	Lucas Soares de Caires Del 2ª CI	Dra. Marilda do Carmo Rodrigues	Fls. 28/31

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de reabilitação (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da relatora pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 005/2018/CGPC.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 82/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.451/20	Reabilitação	Marina Lemos Monteiro Conceição Del 2ª CI	Dr. Edilson dos Santos Silva	Fls. 34/36

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) *VOTO PELO DEFERIMENTO do pedido (...)*".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 055/2016/CGPC.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 517, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil da mesma cidade, no período de 17 a 31 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de José Eduardo Rocha.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 518, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 07 a 21 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 419, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 154, Departamento de Polícia da Capital, de 18 de novembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **DANILO MANSUR**, matrícula nº 123652023, Delegado de Polícia, 2ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, a contar de 17 de novembro de 2020.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 520, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 154, Departamento de Polícia da Capital, de 18 de novembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2020, em razão da designação de Danilo Mansur para atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº 086/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico Contábil, no período de 16/11/2020 a 05/12/2020, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 145237) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.288 de 20 de setembro de 2004 publicada no Diário Oficial Nº 6338, pag. 36 de 30/09/2004, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **JOÃO BOSCO CORREIA**, no que tange ao número de dias da averbação e formatação, conforme descrito abaixo:

Onde Constou:

00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Eletro Digital Telecomunicações Ltda-ME, no período de 19/03/84 a 04/10/84;

(dois) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados a Dicorel Comércio Industria Ltda, no período de 06/05/85 a 05/11/87;

00 (zero) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados a COTEL Com. De Equipamentos de Telecom. Ltda, no período de 03/03/88 a 23/06/88;
00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados a MS Telecomunicações Ltda ME, no período de 01/03/1989 a 02/05/1989;
00 (zero) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados a Dicorel Com. E Ind. Ltda, no período de 27/06/1988 a 31/01/1989;
00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados a MS Telecomunicação Ltda, no período de 02/04/1990 a 30/06/1990.

Passe a Constar:

- a) 200 (duzentos) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Eletro Digital Telecomunicações Ltda-ME, no período de 19/03/84 a 04/10/84;
- b) 912 (novecentos e doze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados a Dicorel Comércio Industria Ltda, no período de 06/05/85 a 05/11/87;
- c) 113 (cento e treze) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados a COTEL Com. De Equipamentos de Telecom. Ltda, no período de 03/03/88 a 23/06/88;
- d) 63 (sessenta e três) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados a MS Telecomunicações Ltda ME, no período de 01/03/1989 a 02/05/1989;
- e) 215 (duzentos e quinze), ou seja, 00 (zero) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados a Dicorel Com. E Ind. Ltda, no período de 27/06/1988 a 31/01/1989;
- f) 90 (noventa) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados a MS Telecomunicação Ltda, no período de 02/04/1990 a 30/06/1990.

Processo: 31/600944/2004.

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1365, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho AGEPREV de 18 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.327, de 19 de novembro de 2020, página 120, que indeferiu o pedido de Pensão por Morte, solicitado por ALBELIZ DE SOUZA, na condição de companheira do servidor falecido, Francisco Libório Silveira, matrícula n. 101944024, ocupante do cargo de Coronel-PM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/502642/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALBELIZ DE SOUZA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Francisco Libório Silveira, matrícula n. 101944024, aposentado pelo cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/5, códigos 40009, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art.50, incisos 1-A e inciso IV, alínea "i", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as

alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 19 de julho de 2020 (Processo n. 55/502642/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 914, de 19 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 11 de março de 2021 a 09 de maio de 2021, a Licença Gestante à POLIANA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 471175023, ocupante do cargo de Docente Contratado – 40hs, nível IV, código 800234, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500790/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 915, de 19 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe III/B, código 60034, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pelo ex-servidor EUGENIO JOSÉ LEMOS, matrícula nº 70085021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 08 de novembro de 2020, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº. 29/500791/2020)

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 144988, datado de 15 de novembro de 2020, resolve:

READAPTAR, provisoriamente a servidora PATRICIA STASZYK CORSINI, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 39086023, classe C, nível III, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 12 de novembro de 2020 a 10 de maio de 2021, com fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de readaptação provisória funcional, devendo desenvolver atividades administrativas, conforme parecer médico (Processo nº 71/401194/2020).

CAMPO GRANDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 26, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o mais recente mapa situacional referente à 46.^a Semana Epidemiológica divulgado pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia –PROSSEGUIR, de que trata o Decreto n.º 15.462 e disponível em https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2675, atualizado para o período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que a partir de 23 de novembro de 2020 ficam enquadradas na **Fase 1** do Plano de Biossegurança da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.267, de 2 de setembro de 2020, pág. 146/147, as unidades de atendimento instaladas em Municípios classificados na bandeira vermelha (grau de risco alto ou elevado) no mapa situacional referente à 46.^a Semana Epidemiológica divulgado pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, sendo elas: Bataguassu, Bonito, Coronel Sapucaia, Dourados, Itaporã, Itaquiraí, Porto Murtinho, São Gabriel do Oeste, Sonora e Três Lagoas.

§ 1.º A Fase 1 implica que o atendimento ao público será feito de dentro da Unidade, mas por meios remotos.

§ 2.º A assessoria de cada gabinete das unidades relacionadas no *caput* e que têm público já agendado para atendimento presencial até 5 de dezembro de 2020 deverá antecipadamente entrar em contato telefônico ou, na impossibilidade, por *e-mail* com cada uma das pessoas para lhes avisar que o Município foi classificado na bandeira vermelha na avaliação do PROSSEGUIR, de modo que por medida de biossegurança o atendimento presencial foi cancelado, mas que no mesmo dia e hora já agendado receberá contato telefônico do(a) defensor(a) público(a) que prestará atendimento jurídico por essa via remota.

Art. 2.º Todas as demais unidades de atendimento instaladas nos Municípios não relacionados no artigo 1.º, *caput*, devem executar a **Fase 2** do Plano de Biossegurança.

Parágrafo único. A Fase 2 implica que o atendimento ao público será feito de dentro da Unidade de forma mista na proporção de 70% pela via remota e 30% pela via presencial.

Art. 3.º Para todas as unidades de atendimento, independente da Fase em que estejam enquadradas, ficam mantidas as disposições aplicáveis da Portaria n.º 20, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.291, pág. 144/146.

Art. 4.º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.**PROCESSO:** 33/000.148/2020**INTERESSADO:** GABRIELA NORONHA DE SOUSA**DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **GABRIELA NORONHA DE SOUSA**, defensora pública estadual, matrícula n. 5515326-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual a Requerente foi promovida.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 500/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da 3ª Regional de Coxim (Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora), **no período de 9 a 18 de dezembro de 2020**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 501/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	1º P. 2018/2019	1º a 15/12/2020

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Antonio César Bauermeister de Araújo	2º P. 2017/2018	4 a 18/12/2020
Sidrolândia	Arthur Demleitner Cafure	2º P. 2017/2018	4 a 18/12/2020
Campo Grande	Lauro Moreira Schöler	1º P. 2015/2016	4 a 18/12/2020
Campo Grande	Paulo Dinis Martins Brum	1º P. 2016/2017	4 a 18/12/2020
Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal	1º P. 2015/2016	1º a 15/12/2020
Campo Grande	Valdir Florentino de Souza	1º P. 2018/2019	4 a 18/12/2020

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá (Designado)	Marcel Antão de Macedo	2º P. 2019/2020	4 a 18/12/2020
Corumbá (Designado)	Rodrigo Duarte Quaresma	1º P. 2019/2020	4 a 18/12/2020

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Coxim	Cristiano Ronchi Lobo	2º P. 2013/2014	9 a 18/12/2020
Pedro Gomes	Rafael Duque de Freitas	1º P. 2018/2019	4 a 18/12/2020

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Bruno Bertoli Grassani	1º P. 2019/2020	4 a 18/12/2020

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nioaque	Renata Camila Corrêa Bravim	2º P. 2017/2018	4 a 18/12/2020

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ivinhema	Seme Mattar Neto	2º P. 2017/2018	4 a 18/12/2020

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecida do Taboado	Vinícius Fernandes Cherem Curi	1º P. 2018/2019	4 a 18/12/2020

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	2º P. 2018/2019	4 a 18/12/2020
Três Lagoas	Evandro Cesar Casali	1º P. 2018/2019	4 a 18/12/2020
Três Lagoas	Flávio Antonio de Oliveira	2º P. 2019/2020	4 a 18/12/2020

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Miranda	Maria Clara de Moraes Porfírio	1º P. 2018/2019	4 a 18/12/2020

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 502/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

2ª INSTÂNCIA :

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria Rita Barbato	2º P. 2013/2014	19 e 20/11/2020

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 411/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Ana Karoline Bielecki Santana	5516694-3	4 a 18/12/2020
Bárbara Silva Machado	5514570-3	4 a 18/12/2020
Daniele Bittencourt	5507448-3	4 a 18/12/2020
Daniele Oliveira Barbosa	5516874-3	4 a 18/12/2020
Edilaine Antonia Carvalho Maidana	5514102-3	4 a 18/12/2020
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	4 a 18/12/2020
Igor Vinícius Gomes Silva	5516388-3	4 a 18/12/2020
José Ernesto Collis Júnior	5512194-3	4 a 18/12/2020
Lauro Vicente Kobayashi	5510322-3	4 a 18/12/2020
Lidiane Maciel de Moraes	5517702-3	4 a 18/12/2020
Marilaine Soares da Silva	5516658-3	4 a 18/12/2020
Natália Melo Stefanello	5515686-3	4 a 18/12/2020
Nayara Duarte Miranda	5517954-3	4 a 18/12/2020
Pedro Henrique Zanoni Camargo	5501873-3	4 a 18/12/2020
Raiza Andrade da Silva	5509904-3	4 a 18/12/2020
Rhéia Ximenes Menezes	5509742-3	4 a 18/12/2020
Tauani Iasmin Andrello Betini	5509017-3	4 a 18/12/2020
Victoria Georgia Cheuiche de Oliveira	5517630-3	4 a 18/12/2020
Vivian Maciel de Moraes	5512752-3	4 a 18/12/2020
Welison Rocha Ribeiro	5514030-3	4 a 18/12/2020
Wellington de Oliveira Vieira	5508746-3	4 a 18/12/2020
Zurma Pereira Prates	878995-3	4 a 18/12/2020

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 001/2020

Pregão Presencial: 001/2020

Contrato Administrativo nº 195/2020

Contratante: Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Anaurilândia/MS

Contratado: J.C.A. dos Santos - EPP

Cláusula Primeira. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a troca do produto "óleo de soja de 900 ml marca Coamo", pelo produto "óleo de soja de 900 ml marca Concórdia", e a revisão do saldo remanescente do item "óleo de soja de 900 ml da marca Concórdia" e do item "arroz agulhinha especial T1 5 Kg da marca Boa Safra", aditando ao saldo contratual remanescente do Contrato Administrativo nº 195/2020, o valor de R\$ 1.929,70 (um mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Em decorrência da revisão prevista na cláusula anterior, o valor global do Contrato Administrativo nº 195/2020 passa a ser de R\$ 24.129,70 (vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos).

Assinam: Luzia Aparecida de Lima Takazono & João Carlos Alves dos Santos

Data: 27/10/2020

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº 090/2020, Pregão Presencial nº034/2020, cujo objeto é a: **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Caarapó-MS. HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência e devidamente adjudicado pela pregoeira às empresas proponentes: **a)- CONSTANTINO PNEUS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.793.795/0001-17; para fornecer os itens 10, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 48 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$531.829,00 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais) conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. b)- CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – ME, CNPJ: 37.524.490/0001-35; para fornecer os itens 36 e 38 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$195.488,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. c)- MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA – EPP, CNPJ: 27.996.015/0001-08; para fornecer os itens 16, 18, 19, 20, 24 e 49 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$122.172,00 (cento e vinte e dois mil e cento e setenta e dois reais) conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. d)- NM DE SOUZA REGASSO EIRELI – ME, CNPJ: 34.886.430/0001-74; para fornecer os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 23, 50, 53 e 54 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$60.536,40 (sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. e)- VANDERLEI BIANCHI – ME, CNPJ: 29.011.378/0001-72; para fornecer os itens 4, 11, 17, 29, 32, 34, 37, 47, 51, 52 e 55 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$196.129,80 (cento e noventa e seis mil e cento e vinte e nove reais) conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. Totalizando o valor global de R\$1.106.155,20 (um milhão e cento e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 19 de novembro de 2020**

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) designada através do Decreto Municipal nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para Aquisição de Computadores, Notebooks e Impressoras Multifuncionais atendendo aos Laboratórios de Informática das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e diversos setores da Administração, conforme Anexo I



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Educação, Esporte e Cultura. «sqlTermoRef_OBJETO_RESERVA»Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 03 de dezembro de 2020 às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, 19 de novembro de 2020.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75.942/2020-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 03/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão-SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.314/2020-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 19.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.311/2020-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DRONES COM CÂMERA DIGITAL E ACESSÓRIOS

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo. Contrato Administrativo - 020/2015, Processo - 13.510/2015, Concorrência - 003/2015, Contrato de Repasse nº 0425.913-39/ME/CAIXA. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução

de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLETTTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Cláusula primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 07 (sete) meses, sem reflexo financeiro, contatos a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.510/2015 – Concorrência nº 003/2015. Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, e as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula terceira: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 09/10/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Coletto Engenharia LTDA.

Extrato de Termo de Homologação – PE 28/2020

Processo n° 14.854/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a empresa **HD - Miyahara Comercio e Servicos Ltda.**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (suplementos nutricionais), para atender demanda decorrente de ação judicial.

Valores Registrados:

Item	99193 Código	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.220.317/0001-40 R SETE DE SETEMBRO, 305 ***** - VILA CIDADE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121 Telefone: (67) 8126-4339 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.021.080	COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA GANHO DE PESOLATA DE FORMA PRÁTICA.SUPRINUTRI DA SANAVITA – PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL Complemento nutricional para ganho de peso de forma prática. Suprinutri da Sanavita é um alimento balanceado que combina ingredientes com um ótimo aporte energético, proteínas e 23 vitaminas e minerais para atender as necessidades nutricionais de quem precisa ganhar peso. Sua fórmula complementa a dieta com calorias nutritivas, repondo as necessidades energéticas e nutricionais de pessoas com peso deficiente, magreza excessiva e organismos debilitados. Acondicionado em lata com 400 gramas. Marca: Sanavita Suprinutri Total do Proponente		48	87,00	4.176,00

Data da Assinatura: 18/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "POVO DAS ÁGUAS" 2020, P.E Nº 55/2020.

Processo: 21.885/2020

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa **L. A. AQUINO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 23.342.269/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social “Povo das Águas”.

Valor: R\$ 580.321,00 (quinhentos e oitenta mil trezentos e vinte e um reais)

Duração: – 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 18/11/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sr. **MANOEL ORLANDO COELHO DA SILVA** - L.A. DE AQUINO - ME.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2020**

PROCESSO: nº 392/2020.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma de Unidade Básica de Saúde, local: Rua Dom João VI - bairro Jardim Ouro Verde - Município de Dourados/MS, por meio de recursos da Proposta nº 13896.8630001/18-002-SISMOB e a devida contrapartida do Município.**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global.

PARTICIPAÇÃO: Ampla.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 09/12/2020 (nove de dezembro do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

OBS.: Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 19 de novembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2020

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 07/12/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). PLATAFORMA ELETRÔNICA: Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.eldorado.ms.gov.br/2/portal-da-transparencia/>, na sessão Licitações e Contratos e ainda no Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3473-1301 ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.ms.gov.br.

Eldorado/MS, 16 de novembro de 2020.

Daniele Prado-Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itaquiraí**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2020 - PROCESSO Nº. 90/2020**

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço" por item, conforme relacionada abaixo, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/02, combinada com o Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1.391/06, Lei Complementar nº. 123/2006, e posteriores declarações, e Decreto Federal nº. 8.538/2015.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, em atendimento ao Convênio nº. 891793/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de dezembro de 2020, às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí/MS, 19 de novembro de 2020. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.



Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2020****Processo Licitatório nº 182/2019****Tomada de Preços nº 11/2019****PARTES** – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** do Contrato nº 28/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº 182/2019, gerado pela Tomada de Preços nº 11/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica em Média e Baixa Tensão, para atender o Loteamento José Mendonça da Silva no Município de Ivinhema-MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composições de Preços, Composição do BDI, Memorial Descritivo e Projeto Elétrico Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 25.466,08 (vinte cinco mil e quatrocentos sessenta seis reais e oito centavos) no percentual de aproximadamente 6,0069 %, referente reprogramação, composição e memória de cálculo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2020.

DATA: 16 de outubro de 2020.

ASSINAM: Eder Uilson França Lima pela Contratante e Luiz Antonio da Silva Filho pela contratada.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 148/2019 Pregão Presencial nº 97/2019 Contrato Nº 136/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **S. H. INFORMATICA LTDA** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO REGISTRO DE PREÇOS N. 045/2019 PARA CONTRATAÇÃO FUTURA de empresa especializada para intermediação de fornecimento de Combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10), através do serviço de sistema de gerenciamento de informatizado por meio de cartão magnético, para atendimento da frota de veículos (relação anexa) dos órgãos da administração direta do poder executivo do Município de Ivinhema - MS, e outros que poderão ser adquiridos, e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. **VIGENCIA: 01/10/2020 a 31/12/2020 VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 680.212,26 (seiscentos e oitenta mil duzentos e doze reais e vinte e seis centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Thiago Almeida de Souza** **FORO:** Ivinhema-MS, 01 de outubro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 159/2020 Pregão Eletrônico nº 03/2020 Contrato Nº 138/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento (Aparelho de Ultrassom), para atender o Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme descrito no termo de compromisso/proposta nº 11112.312000/1190-02, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **VIGENCIA: 12/11/2020 a 31/12/2020 VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 75.548,25 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Luiz Roberto Kaysel Cruz **FORO:** Ivinhema-MS, 12 de novembro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 215/2019 Pregão Presencial nº 140/2019 Ata de Registro de Preço Nº 01B/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MCA INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI** **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual aquisição de Kits Escolares para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, para o **Exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 265.099,00 (duzentos e sessenta e cinco mil noventa e nove reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Cirineu Pires de Moraes. **FORO:** Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 205/2019 Pregão Presencial nº 132/2019 Ata de Registro de Preço Nº 01/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **N.R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP** **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Uniformes Escolares (camisetas), que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Nivaldo Marques da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**



Processo Administrativo nº 162/2019 Pregão Presencial nº 105/2019 Ata de Registro de Preço Nº 02/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP e M. S. DIAGNOSTICA LTDA** **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, que serão utilizados no desenvolvimento das atividades no Laboratório do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 143.388,95 (cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Valter Bruno e Mariana Marica de Souza Ribeiro. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 202/2019 Pregão Presencial nº 131/2019 Ata de Registro de Preço Nº 03/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Centro de Especialidades Médicas (CEM) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 68.938,55 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Fabiano Alves Braga, Hediney José Prando, Rodrigo Mascarello Pereira, Alex Dias Daminelli, Crystian Evandro Lindner. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 165/2019 Pregão Presencial nº 107/2019 Ata de Registro de Preço Nº 04/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME** **OBJETO:** **Registro de Preços** para futura contratação para eventual fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal e para pacientes de uso domiciliar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Willian Lopes Gomes. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 170/2019 Pregão Presencial nº 109/2019 Ata de Registro de Preço Nº 05/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **A MORESCO INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO-ME** **OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Chapas em Aço e prestação de serviços de mão-de-obra de solda, para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, e em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de prestação de serviços aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 109/2019**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 274.678,20 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Adrian Moresco**. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 172/2019 Pregão Presencial nº 110/2019 Ata de Registro de Preço Nº 06/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME e CIRURGICA PARANAVAI EIRELI **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para o eventual fornecimento de Fraldas descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 37.484,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Lia dos Santos Pereira* e Alex Dias Daminelli. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 198/2019 Pregão Presencial nº 127/2019 Ata de Registro de Preço Nº 07/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e ROGERIO MENDES MAZZARO, B. W. FERREIRA MENDES e DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Lubrificantes Automotivos para os Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos

termos são parte integrante do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 219.832,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Rogerio Mendes Mazzaro, Benedito Wanderlei Ferreira Mendes e Fernando Fabiano Favero. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 194/2019 Pregão Presencial nº 125/2019 Ata de Registro de Preço Nº 08/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME** **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Cestas Básicas para atender as famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguena, Itapoã e Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total R\$ 256.446,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Bruna Ávila Marques**. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 179/2019 Pregão Presencial nº 115/2019 Ata de Registro de Preço Nº 09/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA ME, ANDRÉ MIRANDOLA EPP, MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, COLIBRI PAPEIS LTDA EPP, MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e TERABRAS COMERCIAL EIRELI ME** **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual Aquisição de Materiais de Expediente visando atender a demanda dos diversos Setores e Secretarias Municipais do Município de Ivinhema-MS, para o Exercício 2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 570.016,34 (quinhentos e setenta mil dezesseis reais e trinta e quatro centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Maria Lucas da Silva Lima, André Mirandola, Luiz Roberto da Silva Felix, Valdir Colucci, Marlon Barbosa e Ediméia Aparecida Ferreira Caimar. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 175/2019 Pregão Presencial nº 113/2019 Ata de Registro de Preço Nº 10/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA** **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Murilo Fernandes Junior**. **FORO:** Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 167/2019 Pregão Presencial nº 108/2019 Ata de Registro de Preço Nº 11/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OLIVEIRA & VOLPATO LTDA e HOTEL IMPERADOR INN – EIRELI** **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação **EXCLUSIVAMENTE** de **Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, para o eventual fornecimento de Prestação de Serviços de Hospedagens, incluindo café da manhã, para autoridades em visita ao Município, técnicos e convidados, quando se fizer necessário, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital e Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 192.801,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e um reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Ismael Evangelista de Oliveira, Clezia Maria Colodetto Buraqui**. **FORO:** Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 200/2019 Pregão Presencial nº 129/2019 Ata de Registro de Preço Nº 12/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME, MULTI HOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI** **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal

(HMI) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.920.773,81 (um milhão novecentos e vinte mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Lia dos Santos Pereira, Jose Cabrera, Fabiano Alves Braga, Hediney José Prando, Fernanda Passarela Floriano, Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Rodrigo Mascarello Pereira, Adão da Silva Leite, Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos, Paulo Robson Moretto, Crystian Evandro Lindner, Alex Dias Daminelli, Dirceu da Silva Leite, Marcos Henrique Lahoud, Serlei Alovisei de Souza. **FORO:** Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 219/2019 Pregão Presencial nº 144/2019 Ata de Registro de Preço Nº 13/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 38.286,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Lia dos Santos Pereira**. **FORO:** Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 201/2019 Pregão Presencial nº 130/2019 Ata de Registro de Preço Nº 14/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME, MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME, MULTI HOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para as Unidades de Saúde da Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.059.965,14 (um milhão cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Claudio Lemos, Lia dos Santos Pereira, Aurélio Nogueira Costa, Jose Cabrera, Fabiano Alves Braga, Hediney José Prando, Fernanda Passarela Floriano, Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Rodrigo Mascarello Pereira, Adão da Silva Leite, Paulo Robson Moretto, Serlei Alovisei de Souza, Alex Dias Daminelli,, Dirceu da Silva Leite, Marcos Henrique Lahoud. **FORO:** Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 216/2019 Pregão Presencial nº 141/2019 Ata de Registro de Preço Nº 16/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e ANDRE LAERTE MARCIANO. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 161/2019 Pregão Presencial nº 104/2019 Ata de Registro de Preço Nº 17/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e FAUSTINO & BORELLI LTDA, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME, D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP, WEB ELETRICA EIRELI ME, DILUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública no Núcleo Lídia Calabreta Massi, Gleba Ouro Verde, Gleba Vitória, Gleba São Sebastião, Gleba Ubiratã, Vila Cristina, Distrito de Amandina, os Bairros Água Azul, Vitória, Itapoã, Guiray, Piravevê, Centro e Triguênã, os residenciais Eco Park Residence, Solar do Vale, Jardim Aeroporto e o Pólo Empresarial Albino Mânica no Município de Ivinhema-MS, para o Exercício 2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento

será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 316.665,60 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Aparecido da Silva Faustino, Patricia Cristina Terra Petenatti, Anderson Hugo dos Santos, Maristela Santos Brito Mendonça, Frank Akira Kanashima, Weberson Flores Arguelho, Valeria Zan Molinaro. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 222/2019 Pregão Presencial nº 147/2019 Ata de Registro de Preço Nº 18/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Contratação de prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 496.684,00 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Paulo Elmar Cenedesi. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 190/2019 Pregão Presencial nº 121/2019 Ata de Registro de Preço Nº 19/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME OBJETO:** Registro de Preços para a eventual Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS, para atender o exercício 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 341.864,73 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Lia dos Santos Pereira, Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos, Márcio Tassinari, Fabiano Alves Braga. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 207/2019 Pregão Presencial nº 133/2019 Ata de Registro de Preço Nº 27/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP e MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP OBJETO: Registro de Preços** para futura contratação **EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, para o eventual fornecimento de Materiais Elétricos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** Os preços registrados neste procedimento terão **validade de 12 meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 304.041,00 (trezentos e quatro mil quarenta e um reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Frank Akira Kanashima e Andre Laerte Marciano FORO:** Ivinhema-MS, 24 de abril de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 199/2019 Pregão Presencial nº 128/2019 Ata de Registro de Preço Nº 28/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA, INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI e N M DE SOUZA REGASSO EIRELI OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 701.247,40 (setecentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Gilberto Serrante, Isadora Cardoso de Almeida e Natércia Maria de Souza Regasso **FORO:** Ivinhema-MS, 24 de abril de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 58/2019 Pregão Presencial nº 33/2019 Ata de Registro de Preço Nº 29/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CONCREVALE CONCRETOS LTDA-EPI OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Concreto Usinado, Postes de Concreto, Tubos de Concreto e Prestação de Serviços de Caminhão Munk, em atendimento à Secretaria Municipal

de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 701.247,40 (setecentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Roberto André Latin FORO:** Ivinhema-MS, 24 de abril de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 57/2020 Pregão Presencial nº32/2020 Ata de Registro de Preço Nº 31/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Asfalto Diluído de Petróleo (CM 30), Emulsão Asfáltica (RC 1CE / RL 1C / RR 2C) e Cimento Asfáltico de Petróleo (tipo CAP 50/70), com transporte, destinado à pavimentação asfáltica e à recuperação de vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 2.116.565,00 (dois milhões cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Antonio Carlos Gaspar FORO:** Ivinhema-MS, 30 de abril de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 62/2020 Pregão Presencial nº34/2020 Ata de Registro de Preço Nº 32/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **TORAL & SILVA LTDA ME e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 513.200,00 (quinhentos e treze mil e duzentos reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Idenilson Toral e Nilson Barbosa Machado FORO:** Ivinhema-MS, 30 de abril de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 80/2020 Pregão Presencial nº 45/2020 Ata de Registro de Preço nº 36/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, SANTOS E GIULIANI LTDA ME OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enteral para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise e de C.A. (câncer) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 305.149,80 (trezentos e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Victor Paschoa Soler, Eduardo Barone de Souza, Sergio Duarte Coutinho Junior, Glauca Laine Pereira Macedo, Rodrigo Francisco dos Santos **FORO:** Ivinhema-MS, 14 de maio de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019

Dispensa nº 035/2019

CONTRATO Nº 222/2019

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e Empresa de **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI- FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI- FAFIPA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 222/2019, Dispensa nº 035/2019 – Processo Nº 183/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de servidores do Município de Ivinhema, para quantidade estimada em 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos.

Contratação de instituição de ensino superior, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, ou de entidade ou instituição privada (pessoa jurídica de direito privado), vinculada direta ou indiretamente à instituição de ensino superior, ou privada sem fins econômico para elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, práticas e físicas do Concurso Público, para os cargos relacionados no Anexo I a ser realizado pela Prefeitura do Município de Ivinhema.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será prorrogada até 16 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 222/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 16 outubro de 2020.

ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Helena de Oliveira Leite, pela Contratada.

Eder Uilson França Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2020

Pregão Presencial Nº 042/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS; LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de arquivos para a identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com a locação de *software* para o desempenho das atividades, conforme as especificações contidas no edital e no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10.122.0019.2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0032 – RED 3390.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais 1.000.00 – FONTE 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 10.122.0019.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0024 – RED 3390.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais 1.000.00 – FONTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

FORO: Fátima do Sul. DATA: 19 de novembro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcio Peres Vieira Monteiro; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 202/2020

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, CONFORME Nº PROPOSTA: 15363.895000/1200-08 RECURSO EMENDA PARLAMENTAR 41450009 PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÉRICO VALLE LOAIZA CNES 6721451**, realizada em 06/11/2020 com início às 10 horas (horário de Brasília), sagrou-se vencedora do certame a empresa **Enzo Veículos LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.950.849/0001-40 no valor de R\$ 48.490,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)**.

Ladário-MS, 19 de novembro de 2020.

Assina: Márcio José Androlage Chaves – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 203/2020

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, que versa **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER O BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, realizada em 09/11/2020 com início às 10 horas (horário de Brasília), sagrou-se vencedora do certame a empresa **Enzo Veículos LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.950.849/0001-40 no valor de R\$ 48.490,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)**.

Ladário-MS, 19 de novembro de 2020.

Assina: Márcio José Androlage Chaves – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 203/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER O**



BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS. Em favor da empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.950.849/0001-40 no valor de R\$ 48.490,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário, 19 de novembro de 2020.

Secretária Municipal de Saúde

Josiane Braga.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 202/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, CONFORME Nº PROPOSTA: 15363.895000/1200-08 RECURSO EMENDA PARLAMENTAR 41450009 PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÉRICO VALLE LOAIZA CNES 6721451.** Em favor da empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.950.849/0001-40 no valor de R\$ 48.490,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário, 19 de novembro de 2020.

Secretária Municipal de Saúde

Josiane Braga.

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, que versa sobre: Execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas, localizadas neste Município, realizado em 18/11/2020, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, o valor total da proposta vencedora de R\$ 1.387.514,20 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8666/93.

Maracaju - MS, 19 de Novembro de 2020

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Supervisor de Licitação e Contrato

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2020

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 025/2020, 026/2020 E 792/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 02/12/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí - MS, 19 de novembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2020 – REPUBLICA-SE

* AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE NAVIRAÍ (VARJÃO), SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 02/12/2020, às 10h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí - MS, 19 de novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:87342/2020; b) Licitação Nr.:28/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 12/11/20; e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma dos ESF Centro, ESF Centro Educacional, ESF Horto Florestal, ESF Irman Ribeiro, ESF Morada do Sol, ESF São Vicente de Paula, ESF Vila Beatriz, ESF Vila Operária.

CONTRATADO: R. F. DE ARRUDA VALOR DA DESPESA: R\$ 23.344,70 (vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

DATA: 12/11/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **8 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2020 (8/12/2020).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de impermeabilização em geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo PEAD para o Aterro Sanitário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS/MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 19 de novembro de 2020.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Escolha da melhor proposta para o Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico diversificado para iluminação pública, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, pelo período estimado de 12 (doze) meses. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Rochedo**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020**

O Município de Rochedo-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supramencionado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO BÁLSAMO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **RS 01 CONTRUTORA E AGROPECUÁRIA – EPP**, no valor de R\$ 98.147,21 (noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Rochedo/MS, 17 de Novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública
Chamamento Público nº 003/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Chamamento Público nº 003/2020, que tem por objeto à **Seleção de empresa do ramo da construção civil através de chamamento Público, para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de São Gabriel do Oeste MS, no âmbito do “PMCMV” Programa Minha Casa Minha Vida com construção de 06 unidades habitacionais, observada as legislações vigentes, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas especificadas do Programa “MINHA CASA, MINHA VIDA” do Governo Federal, regulado pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6820 de 13/04/2009 e nº 7499 de 16/06/2011, Lei Municipal 1.150/2019 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se vencedora a empresa: AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA com o total de 17,5 Pontos.**

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de novembro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – **Presidente.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Dietas Enterais e Fórmulas Infantis para suprir as necessidades dos pacientes da rede Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 04 de DEZEMBRO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Novembro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0161/2020

Processo nº 0098/2020

Dispensa nº 0048/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMERCIAL DEMACOP LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção para reforma e reparos hidráulicos e elétricos no Posto de Saúde na Terra Indígena de Sombrierito, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde De Sete Quedas/MS, por um período estimado de 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Ofício do Ministério Público Federal nº 0362/2020/GABPRM1-PAR-NVI/MPF de 27 de agosto de 2020.



Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-2.053-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0117
Valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 09/11/2020 à 09/12/2020
Data da Assinatura: 09/11/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Sete Quedas/MS, 19 de novembro de 2020
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0160/2020****Processo nº 0098/2020****Dispensa nº 048/2020****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção para reforma e reparos hidráulicos e elétricos no Posto de Saúde na Terra Indígena de Sombrierito, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde De Sete Quedas/MS, por um período estimado de 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Ofício do Ministério Público Federal nº 0362/2020/GABPRM1-PAR-NVI/MPF de 27 de agosto de 2020.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-2.053-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0117

Valor: R\$ 1.172,35 (um mil e cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 09/11/2020 à 09/12/2020

Data da Assinatura: 09/11/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 19 de novembro de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO DA SILVA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0159/2020****Processo nº 0098/2020****Dispensa nº 048/2020****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOSE CARLOS PEREIRA DIAS-ME**

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção para reforma e reparos hidráulicos e elétricos no Posto de Saúde na Terra Indígena de Sombrierito, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde De Sete Quedas/MS, por um período estimado de 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Ofício do Ministério Público Federal nº 0362/2020/GABPRM1-PAR-NVI/MPF de 27 de agosto de 2020.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-2.053-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0117

Valor: R\$ 2.785,00 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 09/11/2020 à 09/12/2020

Data da Assinatura: 09/11/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 19 de novembro de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Cabeamento Estruturado e Elétrica de baixa Tensão para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade nos seus ambientes tecnológicos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR (em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **26/11/2020**, às **10 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Aprovação de Operação de Contrato de PPE com SUCDEN (incluindo garantias em geral). O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Aparecida do Taboado-MS, 16/11/2020. **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luís Nunes** - Diretoria Executiva. (18,19,20)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande-MS usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados(as) deste Sindicato em condições de votar para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária na sede deste Sindicato sita à Rua Eng. Roberto Mange, n. 1.217, B. Taquarussu, nesta Cidade, no dia 28 de novembro de 2020, às 15:00 horas, em primeira convocação ou às 15:30 horas, em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de três membros para compor os cargos vacantes na suplência do conselho fiscal conforme determina o artigo 28 do estatuto social; b) Assuntos Gerais. Campo Grande-MS, 18 de Novembro de 2020

Elias Dias de Freitas

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande-MS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados(as) deste Sindicato em condições de votar para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede deste Sindicato sita à Rua Eng. Roberto Mange, n. 1.217, B. Taquarussu, nesta Cidade, no dia 28 de novembro de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Prestação de Contas exercício de 2019; b) Apresentação do Relatório de Atividades do exercício de 2019; c) Aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2021; d) Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2021, com respectivo parecer do conselho fiscal; e) Assuntos Gerais. Campo Grande-MS, 18 de Novembro de 2020 – Elias Dias de Freitas – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Município Campo Grande-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores assalariados rurais, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2020, na sua sede social, sito à Rua Eng. Roberto Mange, Nº 1.217, B. Taquarussu, nesta Capital, às 12:30 horas, em primeira convocação, em segunda e última convocação, às 13:00 horas, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de contas da Diretoria do Sindicato do exercício de 2019, com respectivo parecer do conselho fiscal, b) Aprovação do Relatório de Atividade de 2019, c) Previsão Orçamentária 2021, com respectivo parecer do conselho fiscal, d) Plano de Trabalho da Diretoria para o exercício de 2021. Campo Grande-MS, 18 de Novembro de 2020 – Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETAR-MS, em conformidade com o artigo 59, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Verde de MT-MS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, convoca os associados(as) deste Sindicato, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2020, na sede deste Sindicato, sito à Rua almirante Barroso, 700 nesta Cidade, às 08:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal dos associados em condições de votar, ou às 09:00 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa que dirigirá o sindicato e realizará eleições dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com Estatuto Social; b) Eleição da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral deste Sindicato para eleição de nova Diretoria, para o quadriênio 2020/2024, conforme Estatuto Social. Rio Verde de MT-MS, 20 de Novembro de 2020.

Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente.

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam os associados convocados a participar de Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no dia **05 de dezembro de 2020 (sábado)**, através de plataforma on-line, em razão da pandemia da COVID-19, às 09h em primeira convocação e às 10h em segunda convocação (Estatuto, art. 24, § 2.º), para tratar dos seguintes assuntos: (a) Atualização das tratativas referentes a Previdência Complementar; (b) Consulta a Assembleia sobre a atuação da ADEP-MS em face da Lei Complementar nº 173/2020, Art. 8º, especificamente sobre a contagem do tempo de serviço para fins funcionais; (c) Comunicados sobre tramitação da Reforma Administrativa; (d) Análise e explanação sobre previdência privada para os associados.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Linda Maria Silva Costa
Presidente da ADEP-MS

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam os associados convocados a comparecer em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **05 de dezembro de 2020 (sábado)**, através de plataforma on-line, em razão da pandemia da COVID-19, às 8h em 1ª convocação, com a presença de pelo menos metade mais um dos associados em condições de voto (Estatuto, art. 22), e às 9h em 2ª convocação com qualquer número (Estatuto, art. 22) para tratar dos seguintes assuntos: (a) prestação de contas do período anterior à última Assembleia Geral Ordinária e análise do Parecer do Conselho Fiscal; (b) fixação da mensalidade para o ano de 2021.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Linda Maria Silva Costa
Presidente da ADEP-MS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da União das Câmaras de Vereadores de MS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, I e 49, I, "a", todos do Estatuto da UCVMS, convoca todos os associados para a realização de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 27.11.2020, à partir das 12:00hrs, até as 13:00hrs, na Av Mato Grosso, nº 1.393, Campo Grande, MS. Assuntos que serão discutidos em Assembleia: 1) Alteração no artigo 5º, do Estatuto da UCVMS. 2) Alteração no § único, do artigo 18 do Estatuto da UCVMS. A Assembleia será considerada constituída nos termos do art. 53 do Estatuto da UCMVMS. Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2020. Jeovani Vieira dos Santos. Presidente da UCVMS.

EDITAL

MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação de Licença Prévia de Nº 3/2020 de SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA para SOLATIO ENERGIA GESTÃO DE PROJETOS DE CASSILÂNDIA 138 LTDA e para SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOLARES, LOCALIZADA NA FAZENDA AVANÇO E FAZENDA ÁGUA LIMPA, Rodovia MS 306, Km82 e Km 77 no município de Cassilândia, válida até 23 de julho de 2020.

EDITAL

ABASTECEDORA SANTOS LTDA torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, uma RLO para um POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR, com área útil até 1.005,23m² – Atividade COD. 6.60.1, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Comissão Organizadora do XIV Congresso da UCAF**, resolve convocar a todos os delegados representantes das entidades filiadas naturais e admitidas, para o **XIV Congresso da UCAF**, a realizar-se no dia **20/12/2.020 (domingo)** das 08:00hs em primeira convocação, às 09:30hs em segunda convocação, e término às 11 horas, na Sede da **UCAF**, sito a Rua Caxias do Sul, 1.015 – Bairro Coronel Antonino, nesta Cidade, a fim de deliberar as seguintes ordens: a) – Prestação De Conta da UCAF; b) –Eleição para Nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Auxiliar; C) – Apuração dos Votos; D) – Posse dos Eleitos. Prazo para inscrições de chapas até o dia 09/12/2.020 no período das 8;00 às 11hs na sede da UCAF. Em virtude da pandemia causada pelo novo Corona vírus, informamos que o referido Congresso obedecerá aos protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde, tais como: uso Obrigatório de Máscara de Proteção facial, distanciamento social de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre as cadeiras, bem como disponibilização de álcool em gel 70% para higienização das mãos.

